

Relatório ANUAL

Demonstrações Contábeis
31 de Dezembro de
2012 e 2011

2012



PARECER ATUARIAL



PARECER ATUARIAL PLANO “ÚNICO” DA CEEE

CNPB: 19.790.044-47

V.1. - Custos para o exercício seguinte em relação ao anterior:

1. A aplicação da metodologia de cálculo atuarial estabelecida para os participantes celetistas do Plano “Único” da CEEE, utilizando as hipóteses atuariais apresentadas nestas Demonstrações Atuariais (D A) e o cadastro de participantes fornecido pela ELETROCEEE, resultou no custo normal total de 17,76% da Folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos Celetistas (já considerada a existência da contribuição normal de 7,17% dos participantes aposentados destinada a participar do custeio normal dos benefícios), conforme descrito a seguir:

Tipo de Benefício	CUSTO (%)	
	Ano anterior	Ano atual
APOSENTADORIAS	10,27%	10,58%
INVALIDEZ	0,41%	0,42%
PENSÃO POR MORTE	3,64%	3,75%
AUXÍLIO-DOENÇA	0,33%	0,34%
AUXÍLIO-RECLUSÃO	0,01%	0,01%
PECÚLIO POR MORTE	-	-
SUB-TOTAL (1)	14,66%	15,10%
SUPLEMENTAR	-	-
ADMINISTRAÇÃO	2,58%	2,66%
SUB-TOTAL (2)	2,58%	2,66%
TOTAL (1)+(2)	17,24%	17,76%

*1: Inclui a cobertura dos Institutos do Resgate, da Portabilidade e do Benefício Proporcional Diferido.

*2: Custo apresentado junto com o custo da Pensão por Morte.

*3: A Contribuição Suplementar da Patrocinadora, com a base de incidência de cálculo já ajustada na Avaliação Atuarial de dezembro de 2011, para melhor manter o poder de amortização do Saldo Remanescente da Provisão Matemática a Constituir ao longo do prazo remanescente de amortização de 96 meses, incide sobre o total de Salários Reais de Contribuição dos Participantes Não Assistidos Celetistas somado ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, considerando-se aposentadorias e pensões, conforme decidido pela ELETROCEEE em Indicação de nossa Consultoria Atuarial, resultando em 7,31% da folha de salários dos Participantes Não Assistidos Celetistas somada ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, considerando-se as aposentadorias e pensões.

*4: Custo coberto por contribuições paritárias entre Participantes e Patrocinadora: 15% das Contribuições Normais, já com o carregamento destinado à cobertura das despesas administrativas.

NOTA: Na avaliação Atuarial de 2012, a idade média dos participantes ativos é de 54 anos.

2) A Contribuição Normal destinada a dar cobertura ao Custo Normal Total de 17,76% da Folha dos Salários de Participação dos Participantes Não Assistidos Celetistas, descrita a seguir, corresponde às que estão estabelecidas no Regulamento do Plano Único da CEEE, considerando as alíquotas vigentes, em 31/12/2012, tanto para os participantes quanto para o Patrocinador, quais sejam:

Contribuições Normais	Em%	
	Ano Anterior	Ano Atual
Referência		
Contribuição Normal Média dos Ativos (alíquotas variáveis)	8,62%	8,88%
Contribuição Normal da Patrocinadora	8,62%	8,88%
Sub-Total	17,24%	17,76%
Contribuição Suplementar *1	*1%	*1%
Total Contribuições (Patrocinadoras + Participantes Ativos)	17,24%	17,76%
Contribuições Normais dos Assistidos		
Aposentados Assistidos	7,07%	7,17%
Pensionistas Assistidos	-	-

*1: A Contribuição Suplementar da Patrocinadora a vigorar em 2013 é de 7,31% da folha de salários dos participantes não assistidos celetistas somada ao total dos benefícios concedidos pelo Plano, considerando-se aposentadorias e pensões.

3) A Contribuição Normal Vigente, de 17,76% da folha do Salário Real de Contribuição corresponde exatamente ao Custo Normal atuarialmente verificado ao final de 2012, de 17,76% da folha do Salário de Participação dos Participantes Não Assistidos Celetistas. Tal fato significa que a Contribuição Normal que vem sendo praticada guarda conformidade com o Custo Normal reavaliado no encerramento do exercício de 2012, ainda sem os ajustes destinados ao equacionamento de Déficit Técnico Acumulado existente nessa mesma data.

OBSERVAÇÃO: Os percentuais do custeio e contribuição informados nos itens 1, 2 e 3 acima, referem-se apenas aos participantes celetistas, sendo que, para os Participantes Ex-Autárquicos, esses percentuais são os seguintes:

i) Participantes Ex-Autárquicos Não Aposentados quando da criação da Entidade:

- Custo de Pensão por Morte: 7,03%;
- Custo Total de Benefícios: 7,03%;
- Custo de Administração: 1,24% (correspondendo a 15% do Custo Total de 8,27%);
- Custo Total: 8,27%;
- Contribuições das Patrocinadoras: 4,135%; e
- Contribuições dos Participantes Ativos: 4,135%.

NOTA: Este custo de Administração corresponde ao que é coberto por contribuições paritárias de Participantes e Patrocinadora: 15% das contribuições normais.

ii) Participantes Ex-Autárquicos Já Aposentados quando da criação da Entidade:

- Custo de Pensão por Morte: 15,47%;
- Custo Total de Benefícios: 15,47%;
- Custo de Administração: 2,73% (correspondendo a 15% do Custo Total de 18,20%);
- Custo Total: 18,20%;
- Contribuições das Patrocinadoras: 9,10%; e
- Contribuições dos Participantes Ativos: 9,10%.

NOTA: Este Custo de Administração corresponde ao que é coberto por contribuições paritárias de Participantes e Patrocinadora: 15% das contribuições normais.

4) Além das receitas contributivas realizadas pelos Participantes, Assistidos e Patrocinadores, destinadas à cobertura do custeio administrativo, existem as seguintes outras fontes para tal custeio, em conformidade com o Programa de Gestão Administrativa (PGA):

- Parte das receitas dos investimentos dos planos instituídos;
- Receitas Diretas, tais como: gerenciamento das apólices de seguro, contratos de fidelização com o Banrisul, taxas cobradas de entidades para desconto de convênios folha de benefícios, patrocínios realizados por instituições financeiras, assets, corretoras de valores entre outros; e
- Se necessário, recursos acumulados existentes no Fundo Administrativo.

V.2. - Variação das Provisões Matemáticas no exercício encerrado em relação ao exercício anterior:

1) As variações do Passivo Atuarial (Provisões Matemáticas) deste Plano do final do ano de 2011 para o final do ano 2012, considerando a evolução das suas principais grandezas, são as seguintes (valores em R\$):

Referência	31/12/2011	31/12/2012	Variação
Provisão de Benefícios Concedidos	1.478.523.722,00	1.718.864.929,00	16,26%
Provisão de Benefícios a Conceder	156.411.661,00	146.019.760,00	-6,64%
Provisão Matemática a Constituir (*1)	(75.331.887,52)	(73.186.292,02)	-2,85%
Provisões Matemáticas (Passivo Atuarial)	1.559.603.495,48	1.791.698.396,98	14,88%

*1: A ser amortizada pelo pagamento da CEEE referente a Contribuição Suplementar de 7,31% da folha salarial base dos Participantes Não Assistidos Celetistas somada ao total dos Benefícios Concedidos pelo Plano, a vigorar durante 96 meses a contar de janeiro de 2013, havendo uma redução no saldo contabilizado em 31/12/2012, de aproximadamente 2,85%, em relação ao saldo contabilizado em 31/12/2011.

V.3. - Principais riscos atuariais e, se for o caso, medidas para sua mitigação:

1) A situação financeiro-atuarial do Plano "Único" da ELETROCEEE patrocinado pela CEEE-GT, CEEE-D e ELETROCEEE, avaliado pelo regime/método de financiamento atuarial Agregado (que é o mesmo regime/método adotado na avaliação atuarial do ano anterior), em razão do fechamento do Plano, em 02/09/2002, a novas adesões de participantes, bem como com as mesmas hipóteses atuariais adotadas na avaliação atuarial do exercício anterior, com exceção da adoção integral da composição familiar efetiva, com base no cadastro da ELETROCEEE, para avaliar os benefícios já concedidos por este Plano, apresentou um Déficit Técnico Acumulado de R\$ (82.702.327,77), equivalente a 4,84% do Patrimônio de Cobertura do Plano, então existente, de R\$ 1.708.996.069,21.

NOTA: No Patrimônio de Cobertura do Plano já está deduzido o Fundo Previdencial, constituído pelo princípio da prudência, de R\$ 291.414.294,21 relativo a demandas judiciais (em tramitação) pleiteando revisões nos valores dos benefícios do Plano, que por ter natureza jurídica, sem decisão transitada e julgada, está sendo custeado por recursos acumulados a partir das contribuições dos participantes (inclusive os assistidos) e do Patrocinador estabelecidas no Plano de Custeio em vigor (sem qualquer sobrecarga específica adicional para a cobertura dessas pendências judiciais), sendo que, nos casos em que tais revisões sejam decorrentes de atos e fatos, cuja decisão judicial atribua responsabilidade jurídica ao Patrocinador, enquanto empregador, o custeio dessas revisões judiciais será feito por dotação patronal em valor atuarialmente avaliado. Tal Fundo Previdencial inclui tanto as diferenças relativas ao período passado, quanto ao período futuro, cujo critério de constituição foi alterado por deliberação do Conselho Deliberativo da ELETROCEEE – ATA 592, após análise prévia dos resultados das ações judiciais, indicando, inclusive, a reversão de parte do valor já provisionado no Fundo Previdencial deste Plano.

2) A rentabilidade nominal líquida obtida ao longo de 2012 pelo Ativo Líquido do Plano foi de 25,73% contra uma meta atuarial de rentabilidade líquida de 11,78%, o que, em termos reais, representou obter uma rentabilidade líquida de 18,66% contra uma meta atuarial de 5,5% ao ano, tomando como indexador o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem) e adotando-se o método da Taxa Interna de Retorno (TIR), a partir dos fluxos mensais de receitas e despesas informados pela ELETROCEEE, na obtenção das referidas rentabilidades, devendo ser destacado que todos os títulos de renda fixa desse Plano continuaram a ser precificados a preço de mercado no ano de 2012.

3) Considerando que durante o exercício de 2012, foram apresentadas considerações / estudos através do JM/1787/2012 de 28/06/2012, do JM/2135/2012 e do JM/2136/2012, ambos datados de 30/07/2012, para que o Déficit Técnico Acumulado

apurado na avaliação atuarial de encerramento do exercício de 2011, classificado como de origem estrutural, fosse equacionado, voltamos a apresentar, a seguir, um plano de equacionamento que considera o aumento das contribuições normais vigentes neste Plano Único da ELETROCEEE patrocinado pela CEEE, na forma que foi solicitada pela ELETROCEEE, ou seja, através de aumento nas contribuições tão somente de quem atualmente realiza contribuições normais para o Plano, no mesmo modelo apresentado no JM/2135/2012 – “Cenário 1: Aumento das Taxas de Contribuição vigentes dos Participantes Celetistas e dos Participantes Ex-Autárquicos”, para que o Déficit Técnico Acumulado de R\$ (82.702.327,77), apurado na avaliação atuarial de 31/12/2012, seja equacionado a partir da vigência do Plano de Custeio para o exercício de 2013, entendendo que o estabelecido na Resolução CGPC/MPS Nº 26/2008, leve a que o resultado deficitário apurado no plano de benefícios seja equacionado por participantes, assistidos e patrocinadores, através de adicionais contributivos proporcionais às contribuições normais vertidas no exercício em que está sendo apurado o resultado deficitário:

3.1) Como na reavaliação atuarial do exercício de 2012 foi apurado um Déficit Técnico Acumulado no valor de R\$ (82.702.327,77), e, considerando a forma de equacionamento descrita no “Cenário 1” do JM2135/2012, após a realização de reavaliação atuarial na posição de 31/12/2012, com as mesmas hipóteses biométricas, econômicas / financeiras, mesmos métodos de financiamento e com os mesmos dados utilizados na avaliação atuarial que gerou os resultados apresentados nesta Demonstração Atuarial – DA, do Plano Único da ELETROCEEE patrocinado pela CEEE, de encerramento do exercício de 2012, inclusive no que se refere à premissa de composição familiar efetiva na avaliação atuarial dos benefícios já concedidos pelo Plano, porém aumentando as taxas de contribuições atualmente vigentes neste Plano em 38,00%, é apura um Superávit Técnico Acumulado de R\$ 1.484.129,23, que representa 0,09% do total das Provisões Matemáticas reavaliadas, considerando esta elevação contributiva, de R\$ 1.707.511.939,98 na posição de 31/12/2012. Desta forma, o resultado apurado na posição de 31/12/2012 é equacionado pelo aumento de 38,00% nas taxas de contribuições normais vigentes dos Participantes Não Assistidos Celetistas, dos Participantes Assistidos Celetistas, dos Participantes Ex-Autárquicos e da Patrocinadora, através de adicionais proporcionais às contribuições normais vertidas no exercício em que está sendo apurado o resultado deficitário.

4) A decisão sobre a forma como será equacionado o déficit é de responsabilidade do Conselho Deliberativo da ELETROCEEE, com base em proposta do Atuário responsável pelo Plano, devendo ser verificadas as causas que tenham dado origem ao déficit, em especial se essas se qualificam como conjunturais ou estruturais. Assim, a Entidade, com a necessária assessoria atuarial, tem de formular e executar ações que neutralizem o fator de desequilíbrio verificado, cabendo ao Atuário responsável pelo Plano, oferecer à Entidade Fechada de Previdência Complementar soluções para o equacionamento do déficit que, atendidas as restrições legais, sejam compatíveis com a capacidade de pagamento dos participantes, assistidos e patrocinadores e evitem insolvência financeira ao plano de benefícios. E neste contexto, paralelamente à forma que foi indicada no numeral 3 anterior, por solicitação da ELETROCEEE, que considerou significativo o aumento das contribuições normais vigentes para quem atualmente realiza contribuições ao Plano, estamos apresentando, a seguir, a atualização, para a posição de 31/12/2012, da forma de equacionamento que já foi apresentada durante o exercício de 2012, através do JM/2136/2012 de 30/07/2012, que tratou sobre o “Estabelecimento de Contribuições Extraordinárias para Equacionamento de Déficit Técnico Acumulado de um Plano de Benefício Definido de uma Entidade Fechada de Previdência Complementar”, à luz do estabelecido na Resolução CGPC/MPS Nº 26/2008, com destaque para o resultado apurado Plano Único da CEEE patrocinado pela ELETROCEEE na posição de 31/12/2012:

4.1) Tomando por base o Déficit Técnico Acumulado no valor de R\$ (82.702.327,77), e, considerando a forma de equacionamento descrita no JM/2136/2012 de 30/07/2012, com base nos resultados da reavaliação atuarial na posição de 31/12/2012, utilizando as mesmas hipóteses biométricas, econômicas / financeiras, mesmos métodos de financiamento e com os mesmos dados utilizados na avaliação atuarial que gerou os resultados apresentados nesta Demonstração Atuarial – DA do Plano Único da ELETROCEEE patrocinado pela CEEE do encerramento do exercício de 2012, inclusive no que se refere a premissa de composição familiar efetiva na avaliação atuarial dos benefícios já concedidos pelo Plano, o resultado da contribuição extraordinária definida como P% é igual a 1,51%, a ser aplicado: i) sobre os valores dos Salários Reais de Contribuição relativos aos Participantes Celetistas Não Assistidos (Empregados Participantes e Autopatrocinados) enquanto eles não se tornarem Assistidos; ii) sobre os valores dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte relativos aos Participantes Celetistas Não Assistidos (Empregados Participantes, Autopatrocinados e Enquadrados em Benefício Proporcional Diferido) quando eles passarem a ser Assistidos; iii) sobre os valores dos Salários Reais de Contribuição relativos aos Participantes Ex-Autárquicos ainda não falecidos; iv) sobre os valores dos Benefícios de Pensão por Morte relativos aos Participantes Ex-Autárquicos ainda não falecidos; v) sobre os valores dos Benefícios de Aposentadoria e de Pensão por Morte relativos aos Participantes Celetistas Assistidos ainda não falecidos; vi) sobre os valores dos Benefícios de Pensão por Morte relativos aos Benefícios de Pensão por Morte dos Pensionistas Assistidos de Participantes Celetistas já falecidos; vii) sobre os valores dos Benefícios de Pensão por Morte dos Pensionistas Assistidos de Participantes Ex-Autárquicos já falecidos.

Essa contribuição extraordinária, definida como P%, será aplicada sobre as bases de cálculo de contribuição de Participantes e de Pensionistas definidas em i, ii, iii, iv, v, vi e vii deste numeral 4.1 e terá a contrapartida contributiva paritária das Patrocinadoras do Plano único da CEEE.

4.2) O modelo de equacionamento, apresentado no numeral 4.1 anterior, tem a vantagem de poder ser aplicado mesmo quando, no futuro, só existirem pensionistas assistidos no Plano, já que os pensionistas assistidos não realizam contribuições normais para dar cobertura aos benefícios do Plano.

4.3) No percentual de 1,51% (e na respectiva paridade patronal) não está incluída qualquer sobrecarga para cobertura de despesas administrativas.

5) Os adicionais contributivos destinados ao equacionamento do Déficit Técnico de R\$ (82.702.327,77) estabelecidos pela ELETROCEEE serão revistos anualmente, e, dependendo do resultado apurado na avaliação atuarial de encerramento de cada exercício, podem ser reduzidos, mantidos, suspensos ou agravados.

6) Foram utilizadas as seguintes hipóteses atuariais:

i) Tábua de Mortalidade Geral: Mantido o q_x da AT-83 (masculina).

ii) Tábua de Mortalidade de Inválidos: Mantido $q^I_x = q_x$ da AT-49 (masculina).

iii) Tábua de Entrada em Invalidez: Mantida a LIGHT (MÉDIA).

iv) Rotatividade: Mantida Nula.

v) Taxa real de juros/desconto: Mantido em 5,5% ao ano.

vi) Projeção de Crescimento Real de Salários: Mantida em 3% ao ano.

vii) Fator de determinação do valor real dos salários ao longo do tempo: Não aplicável, por se estar trabalhando com o Salário Real de Benefício, que corresponde à média, devidamente atualizada, dos últimos Salários Reais de Contribuição.

viii) Em relação à composição familiar, passou a ser adotada a família efetiva para os assistidos em gozo de benefício de aposentadoria e de pensão por morte e continuou sendo adotada a Experiência Regional de Composição de Família para os participantes não assistidos, periodicamente revista.

ix) Fator de determinação do valor real dos benefícios da entidade ao longo do tempo: Mantida em 98,4% (compatível com uma inflação anual média de 3,2% ao longo dos anos remanescentes de existência desse Plano).

7) Devemos destacar que o setor responsável da ELETROCEEE nos informou do fiel cumprimento dos termos do "contrato particular de confissão de dívidas, constituição de garantias reais, ajuste de pagamento de obrigações e outras avenças", firmado junto à ELETROCEEE, bem como nos informou que não existem saldos de débitos vencidos e não pagos pelas Patrocinadoras CEEE-GT e CEEE-D referente a contribuições e consignações.

V.4. - Qualidade da Base Cadastral Utilizada:

Com relação aos valores registrados como Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder, como Provisão Matemática a Constituir e como Déficit Técnico Acumulado, atestamos que os mesmos foram avaliados por esta Consultoria Atuarial Independente, adotando as hipóteses atuariais apresentadas nesta D.A. e o regime atuarial de financiamento de Capitalização na versão Agregado para o conjunto dos benefícios de aposentadoria, de pensão por morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, bem como utilizando os dados contábeis e cadastrais que nos foram enviados pela ELETROCEEE, sendo que os dados cadastrais foram objeto de análise de consistência e de comparação com os dados cadastrais do exercício anterior, a qual submetemos à referida Entidade Fechada de Previdência Complementar para os ajustes necessários e posterior validação, tendo sido, tão somente após tal validação, utilizados na elaboração da avaliação atuarial do exercício de 2012, refletida nesta D.A..

V.5. - Variação do resultado superavitário ou deficitário no exercício encerrado, apontando as causas mais prováveis:

Déficit Técnico Acumulado do exercício de 2011 evoluído pela meta atuarial para 31/12/2012..... R\$ (161.196.458,83) (*1)

Total de Transferências / Reversões de recursos entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e o Fundo Previdencial, ocorridas ao longo do exercício de 2012..... R\$ 42.315.680,45 (*2)

Diferença entre o Ativo Líquido do Plano informado pela ELETROCEEE para o final do ano de 2012 e o valor do Ativo Líquido do Plano do ano de 2011 evoluído para o final de 2012 considerando como se a meta atuarial de rentabilidade tivesse sido alcançada.....R\$ 223.423.333,13

Adoção da composição familiar efetiva na avaliação dos benefícios já concedidos pelo Plano.....R\$ (123.609.245,00)

Outros Resultados Atuariais Líquidos de origens diversas e pulverizadas.....R\$ (63.635.637,53)

Déficit Técnico Acumulado Apurado na Reavaliação Atuarial de 31/12/2012.....R\$ (82.702.327,77) (*3)

(*1): R\$ (161.196.458,83) = (144.204.978,17) x 1,1178 (tomando como indexador o INPC do IBGE (aplicado com 1 mês de defasagem).

(*2): O valor de R\$ 42.315.680,45, referente ao total de transferências / reversões de recursos entre o Patrimônio de Cobertura do Plano e o Fundo Previdencial, ocorridas ao longo do exercício de 2012, inclui as provisões para cobertura dos custos adicionais decorrentes de demandas judiciais sem decisão transitada e julgada e as reversões de recursos com base na decisão do Conselho Deliberativo ATA 592, conforme informações apresentadas pela ELETROCEEE.

(*3): Equivalente a 4,62% do valor total das Provisões Matemáticas obtido na Reavaliação Atuarial do exercício de 2012, que foi de R\$ 1.791.698.396,98.

V.6. - Natureza conjuntural ou estrutural do Resultado Acumulado:

O Déficit Técnico Acumulado de R\$ (82.702.327,77) corresponde a Déficit Técnico Acumulado de natureza estrutural, com base no § 3º do artigo 28 da Resolução CGPC/MPS Nº 26/2008, deve ser objeto de equacionamento imediato, da forma estabelecida pelo Conselho Deliberativo da ELETROCEEE, tomando por base as colocações apresentadas no item V.3. deste Parecer Atuarial.

V.7.- Adequação dos métodos de financiamento aplicados no caso do regime financeiro de capitalização:

Considerando tratar-se de um Plano de Benefício Definido fechado a novas adesões de participantes desde 02/09/2002, o regime financeiro de Capitalização na versão Agregado continuou sendo adotado no financiamento dos Benefícios de Aposentadoria, de Pensão por Morte e de Pecúlio por Morte de Ativo, o que é plenamente adequado ao financiamento do Plano.

Rio de Janeiro, 15 de março de 2013

JOSÉ ROBERTO MONTELLO
ATUÁRIO MIBA 426





DEMONSTRATIVOS

PLANO
ÚNICO
CEEE

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO ÚNICO DA CEEE

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

			R\$ mil
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
1. Ativos	2.148.946	1.853.952	16
Disponível	1.951	3.100	(37)
Recebível	163.331	145.286	12
Investimento	1.983.664	1.705.566	16
Títulos Públicos	805.735	666.753	21
Créditos Privados e Depósitos	338.542	330.680	2
Ações	329.816	300.171	10
Fundos de Investimento	469.704	356.621	32
Investimentos Imobiliários	9.795	16.981	(42)
Empréstimos	29.916	34.225	(13)
Depósitos Judiciais/Recursais	156	135	16
2. Obrigações	129.875	96.914	34
Operacional	2.510	3.076	(18)
Contingencial	127.365	93.838	36
3. Fundos não Previdenciais	18.660	7.909	136
Fundos Administrativos	18.515	7.909	134
Fundos dos Investimentos	145	-	-
5. Ativo Líquido (1-2-3)	2.000.411	1.749.129	14
Provisões Matemáticas	1.791.698	1.559.604	15
Superávit/Déficit Técnico	(82.702)	(144.205)	(43)
Fundos Previdenciais	291.415	333.730	(13)

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO

PLANO ÚNICO DA CEEE

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

			R\$ mil	
Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
	A) Ativo Líquido - início exercício	1.749.129	1.738.400	1
	1. Adições	497.573	241.575	106
(+)	Contribuições	62.917	63.667	(1)
(+)	Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	434.656	177.908	144
	2. Destinações	(246.291)	(230.846)	7
(-)	Benefícios	(157.728)	(143.670)	10
(-)	Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(19.322)	(29.850)	(35)
(-)	Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(65.583)	(53.866)	22
(-)	Custelo Administrativo	(3.658)	(3.460)	6
	3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	251.282	10.729	2.242
(+/-)	Provisões Matemáticas	232.096	82.021	183
(+/-)	Fundos Previdenciais	(42.317)	83.711	(151)
(+/-)	Superávit (Déficit) Técnico do Exercício	61.503	(155.003)	(140)
	B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3)	2.000.411	1.749.129	14
	C) Fundos não Previdenciais	18.660	7.909	136
(+/-)	Fundos Administrativos	18.515	7.909	134
	Fundos dos Investimentos	145	-	-

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
PRESIDENTE
C.P.F. 252.245.140-53

JANICE ANTONIA FORTES
DIRETORA FINANCEIRA
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 378.554.410-34

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 117.884.880-91

ROSANE DA COSTA OLIVEIRA
CONTADORA
C.P.F. 424.834.920-53
CRC/RS 89.318

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS DO PLANO ÚNICO DA CEE

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	1.708.996	1.415.399	21
1. Provisões Matemáticas	1.791.698	1.559.604	15
1.1 Benefícios Concedidos	1.718.864	1.478.526	16
Benefício Definido	1.718.864	1.478.526	16
1.2 Benefícios a Conceder	146.020	156.411	(7)
Benefício Definido	146.020	156.411	(7)
1.3 (-) Provisões matemáticas a constituir	(73.186)	(75.333)	(3)
(-) Serviço Passado	(73.186)	(75.333)	(3)
(-) Patrocinadores	(73.186)	(75.333)	(3)
2. Equilíbrio Técnico	(82.702)	(144.205)	(43)
2.1 Resultados Realizados	(82.702)	(144.205)	(43)
(-) Déficit técnico acumulado	(82.702)	(144.205)	-

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
PRESIDENTE
C.P.F. 252.245.140-53

JANICE ANTONIA FORTES
DIRETORA FINANCEIRA
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
DIRETOR DE SEGURIDADE
C.P.F. 378.554.410-34

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
DIRETOR ADMINISTRATIVO
C.P.F. 117.884.880-91

ROSANE DA COSTA OLIVEIRA
CONTADORA
C.P.F. 424.834.920-53
CRC/RS 89.318

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO ÚNICO DA CEEE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012 E 2011

			R\$ mil
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	7.909	7.774	2
1. Custeio da Gestão Administrativa	16.089	8.064	100
1.1 Receltas	16.089	8.064	100
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	3.658	3.460	6
Custeio Administrativo dos Investimentos	3.459	3.200	8
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	287	409	(30)
Receltas Diretas	4.667	-	-
Resultado Positivo dos Investimentos	3.973	918	333
Outras Receltas	45	77	(42)
2. Despesas Administrativas	10.335	7.764	33
2.1 Administração Previdencial	4.479	4.155	8
2.1.1 Despesas Comuns	4.399	4.095	7
2.1.2 Despesas Específicas	80	60	33
Despesas Gerais	80	60	33
2.2 Administração dos Investimentos	3.918	3.609	9
2.2.1 Despesas Comuns	3.838	3.549	8
2.2.2 Despesas Específicas	80	60	33
Despesas Gerais	80	60	33
2.4 Outras Despesas	1.938	0	-
3. Resultado Negativo dos Investimentos	181	165	10
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	5.573	135	4.028
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	5.573	135	4.028
6. Operações Transitórias	5.033	-	-
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5+6)	18.515	7.909	134

PLANO CEEEPREV

CUSTEIO ADMINISTRATIVO DO PLANO

Em 27 de janeiro de 2004, Ata 396, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Aprovou também, em 29 de março de 2010, o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa, que tem por objetivo estabelecer os procedimentos operacionais da administração da entidade, definindo as fontes de recursos, limites das despesas administrativas, critérios e tabela de rateio, indicadores e Metas de Gestão, regimento de entrada e saída dos recursos administrativos de planos de benefícios nos casos de retirada de patrocínio, fusão, incorporação, cisão, administração de novos planos de benefícios, entre outros.

A despesa administrativa previdenciária é coberta por contribuições paritárias entre patrocinadora e participante na ordem de 15% das contribuições previdenciárias. As despesas administrativas dos planos de benefícios são determinadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo. Essas despesas são cobertas pelos Programas Previdencial dos Planos de Benefícios e Investimentos, exceto as despesas diretas e indiretas do Plano de Seguros (PS), que são cobertas integralmente pelo respectivo Plano. Da diferença entre as contribuições administrativas e as respectivas despesas é constituído ou revertido o fundo administrativo que é registrado no Plano de Gestão Administrativa por planos de benefícios.

RESOLUÇÃO CGPC NO 23 DE 06/12/06 (ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES CGPC NO 28 DE 26/01/2009 E CNPC NO 2 DE 03/03/11) E RESOLUÇÃO NO 13 DE 01/10/04. DESPESAS ADMINISTRATIVAS - 2012

Descrição	R\$ mil
Pessoal e Encargos	5.656,05
Serviços de Terceiros	1.161,59
Consultoria Jurídica	753,87
Consultoria Atuarial	99,90
Consultoria Financeira/Política Investimentos	16,61
Auditorias	30,90
Demais Serviços de Terceiros	260,31
Despesas Gerais	1.285,55
Depreciações/Amortizações/Outras	121,70
TOTAL	8.224,89

DESPESAS COM INVESTIMENTOS - 2012

Descrição	R\$ mil
Custódia	79,42
Corretagem	853,07
Controladoria, CETIP, SELIC, CBLC, Adm. Imóveis e Taxa Consignação Empréstimos	181,30
TOTAL	1.113,79

Custos Externos debitados diretamente nos fundos de Investimentos.

DEMONSTRATIVO DE INVESTIMENTOS 2012 - PLANO ÚNICO DA CEEE

Resolução CGPC N° 23, de 06/12/2006.

Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE.

Sede: Porto Alegre - RS Fone: (51) 3027.3100 E-mail: jfortes@eletroceee.com.br

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE

Sede: Porto Alegre - RS - Fone: 051 3027- 3100

Demonstrativo de Investimentos - CEEEPREV

Adm. Responsável: Janice Antonia Fortes Auditores: Exacto Auditoria S/S Controle de Risco de Mercado: Banco Itaú S/A	Aplicado por segmento - R\$ mil		Percentuais por segmento	
	Em 12/2011	Em 12/2012	Em 12/2011	Em 12/2012
Total dos Investimentos	1.699.679,60	1.977.589,64	100,00%	100,00%
1. GESTÃO TERCEIRIZADA	356.620,75	469.704,30	20,98%	23,75%
Fundos de Renda Fixa	62 159,63	65 022,94	2,71%	3,29%
Fundos Invest. Direitos Creditórios - FIDC	44 276,25	27 648,81	2,60%	1,40%
Fundos de Renda Variável	103 049,70	118 448,64	6,06%	5,99%
Fundos de Investimento em Participações	147 135,18	233 644,08	8,66%	11,81%
Fundos de Investimento Imobiliário	-	6 340,36	0,00%	0,32%
Fundos de Investimento Multimercado	-	18 599,46	0,00%	0,94%
2. GESTÃO PRÓPRIA	1.350.898,02	1.515.750,78	79,48%	76,65%
Disponível	3.100,23	1.950,48	0,18%	0,10%
Renda Fixa	997.433,88	1.144.277,45	58,68%	57,86%
Cédulas de Crédito Bancário - CCB	30 345,50	22 575,71	1,79%	1,14%
Certificados de Recebíveis Imobiliários - CRI	20 895,31	29 359,39	1,23%	1,48%
Debêntures	175 832,44	190 243,95	10,35%	9,62%
Dep. A Prazo com Garantia Especial - DPGE	63 193,37	62 167,27	3,72%	3,14%
Letras Financeiras	40 413,69	34 195,78	2,38%	1,73%
Títulos Públicos	666 753,58	805 735,35	39,23%	40,74%
Renda Variável	299.168,47	329.815,57	17,60%	16,68%
Carteira de Ações	261 707,62	329 815,57	15,40%	16,68%
Carteira de Opções	37 460,85	-	2,20%	0,00%
Imóveis	16.979,40	9.794,95	1,00%	0,50%
Uso Próprio	1 477,84	1 350,21	0,09%	0,07%
Locados à Patrocinadora	1 910,73	1 790,08	0,11%	0,09%
Locados a Terceiros	6 680,92	5 422,45	0,39%	0,27%
Alienações/Termo de Confissão de Dívida	6 909,90	1 232,21	0,41%	0,06%
Operações com Participantes	34.216,04	29.912,32	2,01%	1,51%
Empréstimo Pessoal	34 216,04	29 912,32	2,01%	1,51%
3. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL DE INVESTIMENTOS	(7 839,17)	(7 865,44)	-0,46%	-0,40%

SEGMENTOS	R\$ mil		Percentuais p/segmento	
	Em 12/2011	Em 12/2012	Em 12/2011	Em 12/2012
Total da Carteira de Investimentos	1.699.679,60	1.977.589,64	100,00%	100,00%
Renda Fixa	1 103 869,76	1 236 949,20	64,95%	62,55%
Renda Variável	402 218,17	448 264,21	23,86%	22,67%
Investimentos Estruturados	147 135,18	258 583,91	8,66%	13,08%
Imóveis	16 979,40	9 794,95	1,00%	0,50%
Operações com Participantes	34 216,04	29 912,32	2,01%	1,51%
Disponível	3 100,23	1 950,48	0,18%	0,10%
Exigível Contingencial de Investimentos	(7 839,17)	(7 865,44)	-0,46%	-0,40%

MÍNIMO ATUARIAL ACUMULADO (INPC + 5,5%AA)

12,04%

24,65%

RENTABILIDADE ACUMULADA DO PLANO

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS - 2012

IMÓVEIS

10,88%

RENTA VARIÁVEL

11,66%

OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES

14,78%

RENTA FIXA

23,92%

INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS

72,20%



RENTABILIDADE DO PLANO ÚNICO CEEE

A rentabilidade nominal auferida pelo plano de benefícios no ano de 2012, deduzida dos custos administrativos, foi de 24,65%. Esse resultado, descontado do índice de inflação (INPC/IBGE) de 6,20%, resultou numa rentabilidade real líquida de 17,37%, que comparada com a taxa mínima atuarial, de 5,5%aa, a superou em mais de 215,82%. Com relação ao benchmark da carteira de investimentos, de 22,34% no ano, o mesmo foi superado em 10,34% pela rentabilidade nominal auferida no período.

O destaque da carteira de investimentos no ano de 2012 foi o segmento de Investimentos Estruturados, com rentabilidade de 72,20% no período, ou seja, um resultado 404,54% acima do seu benchmark, principalmente em função da valorização das ações da TAESA, empresa investida pelo Fundo de Investimento em Participações – FIP COLISEU. Também o segmento de Empréstimos a Participantes superou seu benchmark em 17,58%, apresentando uma rentabilidade acumulada de 14,78% no ano, bem como o de Renda Variável, que superou seu respectivo benchmark em 0,95%, apresentando uma rentabilidade acumulada de 11,66% no ano.

As demais carteiras, no entanto, não atingiram seus respectivos benchmarks, sendo que o maior distanciamento em relação ao benchmark ficou por conta do segmento de Imóveis, com rentabilidade de 10,88% no ano, ou seja, 13,44% inferior ao seu benchmark. O segmento de Renda Fixa auferiu rentabilidade de 23,92% no ano, 11,57% abaixo do seu benchmark. Os principais fatores do não atingimento do benchmark de Renda Fixa foram a exposição em títulos privados que não acompanhou a alta valorização dos títulos públicos, que é o balizador do benchmark composto do segmento de Renda Fixa (10% IMA-S + 35% do IMA-B5 + 65% IMA-B 5+), além do impacto decorrente da liquidação do Banco Cruzeiro do Sul, instituição na qual a Entidade possuía aplicações em Letras Financeiras.

Do ponto de vista macroeconômico, destaca-se a crise europeia, com a piora sistêmica das condições de solvência econômica do continente, sobretudo dos países que compõem o bloco dos PIIGS (Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha), e no mercado brasileiro o baixo crescimento econômico, medido através do PIB (Produto Interno Bruto), considerando a expectativa prevista no ano anterior, onde foi impactada especialmente pela redução da atividade agrícola e da indústria manufatureira, bem como do indicador de investimento privado. Outro ponto importante foi a perda de credibilidade do mercado financeiro nos bancos médios, face aos problemas identificados pelo Banco Central do Brasil ao longo do exercício de 2012.

Além das condições de mercado, a rentabilidade global do Plano Único CEEE também foi impactada negativamente pelo exigível contingencial, que é a reserva destinada para o pagamento de prováveis condenações em demandas judiciais propostas pelos participantes contra o plano de benefícios. Até o final do ano de 2012, o montante apropriado para tal finalidade era de R\$ 119,34 milhões, representando 5,91% do patrimônio do plano, uma variação de 38,99% em relação à posição do ano anterior.

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2013 PLANO ÚNICO DA CEEE

Ata do Conselho Deliberativo nº 594, de 18/12/2012

Período de referência: 01/2013 a 12/2013

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado

JANICE ANTONIA FORTES CPF: 283 574 770-20 Cargo: Diretora Financeira

CONTROLE DE RISCOS

RISCO DE MERCADO, RISCO DE LIQUIDEZ, RISCO DE CONTRAPARTE, RISCO LEGAL, RISCO OPERACIONAL, OUTROS

REALIZA O APREÇAMENTO DE ATIVOS FINANCEIROS: **SIM**

DISPÕE DE MANUAL: **SIM**

POSSUI MODELO PROPRIETÁRIO DE RISCO: **SIM**

DISPÕE DE MANUAL: **NÃO**

REALIZA ESTUDOS DE ALM: **SIM**

Observação: Outros riscos controlados pela Fundação CEEE: Risco Sistêmico, Risco de Reinvestimento e Risco de Falta de Jurisprudência.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS

Segmento	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	30,50%	90,00%	61,00%
Renda Variável	10,00%	30,00%	20,00%
Imóveis	0,00%	5,00%	1,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	3,00%
Investimentos Estruturados	0,00%	20,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%
A EFPC observa os princípios de responsabilidade socioambiental? Sim			
Utiliza derivativos? Sim			
Avaliação prévia dos riscos envolvidos? Sim			
Existência de sistemas de controles internos? Sim			

PERFIS DE INVESTIMENTO

O PLANO POSSUI PERFIS DE INVESTIMENTOS? NÃO

ALOCÇÃO POR EMISSOR

Segmento	Mínimo%	Máximo%
Tesouro Nacional	30,50%	90,00%
Instituição Financeira	0,00%	20,00%
Tesouro Estadual ou Municipal	0,00%	10,00%
Companhia Aberta com Registro na CVM	0,00%	10,00%
Organismo Multilateral	0,00%	10,00%
Companhia Securitizadora	0,00%	10,00%
Patrocinador Do Plano De Benefício	0,00%	10,00%
FIDC/FICFIDC	0,00%	10,00%
Fundos de Índice Referenciado em Cesta de Ações de Cia Aberta	0,00%	10,00%
Sociedade De Propósito Específico - SPE	0,00%	10,00%
FI/FICFI Classificados no Segmento de Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%

CONCENTRAÇÃO POR EMISSOR

Emissor	Mínimo%	Máximo%
% Do capital votante de uma mesma cia aberta	0,00%	25,00%
% Do capital total de uma mesma cia aberta ou de uma spe	0,00%	25,00%
% Do PL de uma mesma Instituição financeira	0,00%	25,00%
% DO PL de fundo de índice referenciado em cesta de ações de cia Aberta	0,00%	25,00%
% Do PL de fundo de investimento classificado no segmento de investimentos estruturados	0,00%	25,00%
% Do PL de fundo de investimentos classificados no segmento de investimentos no exterior	0,00%	25,00%
% Do PL de fundos de índice no exterior negociados em bolsa de Valores no Brasil	0,00%	25,00%
% Do patrimônio separado de certificados de recebíveis com regime fiduciário	0,00%	25,00%

CONCENTRAÇÃO POR INVESTIMENTO

Emissor	Mínimo%	Máximo%
% de uma série de títulos ou valores mobiliários	0,00%	25,00%
% de uma mesma classe ou série de cotas de FIDC	0,00%	25,00%
% de um mesmo empreendimento imobiliário	0,00%	25,00%

RENTABILIDADE(%)

Plano/Segmento	2011	2012	2013	Não Aplica
Plano	6,59%	24,65%	12,92%	
Renda fixa	16,37%	23,92%	10,38%	
Renda variável	-10,00%	11,66%	15,01%	
Investimentos estruturados	11,73%	72,14%	21,76%	
Investimentos no exterior				X
Imóveis	9,45%	10,88%	11,62%	
Operações com participantes	11,47%	14,78%	11,62%	

Observação: Utiliza-se o método de cotização adaptada

OBSERVAÇÃO

As aplicações devem ser consistentes com a filosofia de preservação do capital com retornos diferenciados, ganhos de performance acumulativos, dando ênfase na busca por qualidade e redução dos custos de administração em prol do participante.



Demonstrações Contábeis

31 de Dezembro de 2012 e 2011

RELATÓRIO ANUAL 2012

Balanco Patrimonial Consolidado em 31 de dezembro de 2012 e 2011

ATIVO		R\$ mil
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Disponível	5.363	8.150
Realizável	5.705.650	4.798.509
Gestão Previdencial	280.955	278.600
Gestão Administrativa	2.273	1.679
Investimentos	5.422.422	4.518.230
Títulos Públicos	2.214.354	1.752.712
Créditos Privados e Depósitos	930.395	869.268
Ações	879.974	789.067
Fundos de Investimento	1.260.637	937.459
Investimentos Imobiliários	26.107	43.803
Empréstimos	110.527	125.566
Depósitos Judiciais/Recursais	428	355
Permanente	915	1.043
Imobilizado	421	464
Intangível	494	579
Total do Ativo	5.711.928	4.807.702

PASSIVO		R\$ mil
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Exigível Operacional	12.344	15.025
Gestão Previdencial	5.667	4.545
Gestão Administrativa	6.651	7.813
Investimentos	26	2.667
Exigível Contingencial	220.633	171.178
Gestão Previdencial	197.845	149.574
Gestão Administrativa	744	642
Investimentos	22.044	20.962
Patrimônio Social	5.478.951	4.621.499
Patrimônio de Cobertura do Plano	4.915.733	4.017.294
Provisões Matemáticas	4.897.369	4.125.021
Benefícios Concedidos	4.018.977	3.440.543
Benefícios a Conceder	1.170.280	1.056.930
(-) Provisões Matemáticas a Constituir	(291.888)	(372.452)
Equilíbrio Técnico	18.364	(107.727)
Resultados Realizados	18.364	(107.727)
Superávit Técnico Acumulado	18.364	-
(-) Déficit Técnico Acumulado	-	(107.727)
Fundos	563.218	604.205
Fundos Previdenciais	468.530	530.503
Fundos Administrativos	94.474	71.909
Fundos dos Investimentos	214	1.793
Total do Passivo	5.711.928	4.807.702

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL

Consolidada em 31 de dezembro de 2012 e 2011

			R\$ mil
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Patrimônio Social - Início do exercício	4.621.499	4.468.505	3
1. Adições	1.365.892	653.720	109
(+) Contribuições Previdenciais	178.663	166.148	8
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	1.140.864	456.447	150
(+) Receitas Administrativas	24.921	23.196	7
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Administrativa	21.444	7.929	170
2. Destinações	(508.440)	(500.726)	2
(-) Benefícios	(340.147)	(306.650)	11
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Previdencial	(49.426)	(74.436)	(34)
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(93.488)	(97.045)	(4)
(-) Despesas Administrativas	(22.734)	(20.014)	14
(-) Resultado Negativo dos Investimentos - Gestão Administrativa	(964)	(1.425)	(32)
(-) Constituição de Contingências - Gestão Administrativa	(102)	(400)	(75)
(-) Reversão de Fundos de Investimentos	(1.579)	(756)	109
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	857.452	152.994	460
(+/-) Provisões Matemáticas	772.348	194.342	297
(+/-) Superávit (Deficit) Técnico do Exercício	126.091	(205.935)	(161)
(+/-) Fundos Previdenciais	(61.973)	156.057	(140)
(+/-) Fundos Administrativos	22.565	9.286	143
(+/-) Fundos de Investimentos	(1.579)	(756)	109
B) Patrimônio Social - Final do Exercício (A+3)	5.478.951	4.621.499	19

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Consolidada em 31 de dezembro de 2012 e 2011

DESCRIÇÃO	R\$ mil		
	Exercício Atual	Exercício Anterior	Variação (%)
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	71.909	62.623	15
1. Custeio da Gestão Administrativa	46.365	31.125	49
1.1 Receltas	46.365	31.125	49
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	9.914	9.120	9
Custeio Administrativo dos Investimentos	9.112	8.307	10
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	1.051	1.481	(29)
Receltas Diretas	4.798	2.127	126
Resultado Positivo dos Investimentos	21.444	7.929	170
Outras receltas	45	2.161	(98)
2. Despesas Administrativas	22.836	20.414	12
2.1 Administração Previdencial	10.513	8.822	19
Pessoal e Encargos	6.371	5.452	17
Treinamentos/Congressos e Seminários	52	61	(15)
Viagens e estadias	76	86	(12)
Serviços de Terceiros	1.386	1.264	10
Despesas Gerais	2.428	1.652	47
Depreciações e amortizações	141	97	45
Contingências	45	198	(77)
Outras despesas	14	12	17
2.2 Administração dos Investimentos	10.330	9.786	6
Pessoal e Encargos	6.936	6.387	9
Treinamentos/Congressos e Seminário	56	72	(22)
Viagens e estadias	83	105	(21)
Serviços de Terceiros	1.450	1.445	0
Despesas Gerais	1.551	1.447	7
Depreciações e amortizações	153	113	35
Contingências	57	202	(72)
Outras despesas	44	15	193
2.5 Outras Despesas	1.993	1.806	10
3. Resultado Negativo dos Investimentos	964	1.425	(32)
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	22.565	9.286	143
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	22.565	9.286	143
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+5)	94.474	71.909	31

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
Presidente
C.P.F. 252.245.140-53

JANICE ANTONIA FORTES
Diretora Financeira
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
Diretor de Seguridade
C.P.F. 378.554.410-34

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
Diretor Administrativo
C.P.F. 117.884.880-91

ROSANE DA COSTA OLIVEIRA
Contadora
C.P.F. 424.834.920-53
CRC/RS 89.318

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, pessoa jurídica de direito privado, de fins não lucrativos, com autonomia financeira e administrativa, instituição social para efeito da alínea "C", do inciso VI, do Artigo 150, da Constituição Federal, estando seu Estatuto e Regulamento enquadrados nas disposições estabelecidas pelas Leis Complementares nºs 108/01 e 109/01, de 29 de maio de 2001, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de natureza previdenciária Autorizada funcionar pelo então Ministério de Previdência e Assistência Social, através da Portaria nº 1.953, de 21 de dezembro de 1979.

As Patrocinadoras da Fundação CEEE são: as suas Patrocinadoras de Origem, a Companhia Estadual de Geração e Transmissão de Energia Elétrica - CEEE-GT e a Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica - CEEE-D, as Patrocinadoras Fundação CEEE

de Seguridade Social - ELETROCEEE, Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, AES Sul Distribuidora Gaúcha de Energia S/A, Rio Grande Energia S/A - RGE e a Companhia Riograndense de Mineração - CRM. Os Instituidores são: o Sindicato dos Engenheiros no Estado do Rio Grande do Sul - SENGE/RS, o Sindicato dos Professores do Estado do Rio Grande do Sul - SINPRO/RS, o Sindicato dos Trabalhadores em Administração Escolar no Rio Grande do Sul - SINTAE/RS e a Associação dos Funcionários das Companhias e Empresas de Energia Elétrica do Rio Grande do Sul - AFCEEE.

A Fundação CEEE em 31 de dezembro de 2012 consolidou um expressivo número de participantes, assistidos, pensionistas e designados (dependentes), conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUANTIDADE DE PARTICIPANTES, ASSISTIDOS, PENSIONISTAS E DESIGNADOS

Descrição	CEEE		RGE	AES	CGTEE		SENGE Previd.	SINPRO Previd.	FAMÍLIA Previd.	Total
	Único	CeessPrev	Único	Único	Único	CRMPrev				
Ativos	1049	4199	124	459	403	340	45	318	205	7142
- Ativos	74	4199	102	433	397	340	45	318	205	6713
- Ex-Autônticos	922	-	-	-	-	-	-	-	-	922
- CTP's*	53	-	22	26	6	-	-	-	-	107
Assistidos	2709	2030	325	391	186	-	1	-	-	5642
Total	3758	6229	449	850	589	340	46	318	205	12784
Pensionistas	1905	345	24	54	42	5	-	1	-	2376
Designados	4072	5847	512	897	712	486	41	591	280	14458

*CTP's: participantes em complementação temporária de proventos considerados na Fundação CEEE como ativos, aguardando carências para percepção de benefício

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis vigentes no Brasil e em convergência com as práticas contábeis internacionais, aplicáveis às Entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, bem como em conformidade com as normas estabelecidas pela Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009 e Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- Os registros contábeis são realizados, separadamente, por plano de benefícios, gerando balancetes contábeis individualizados;
- As receitas de contribuições e despesas de benefícios são registradas diretamente nos balancetes contábeis dos respectivos planos de benefícios;
- Os resultados de investimentos são contabilizados no balancete de operações comuns e transferidos aos planos de benefícios na proporção do montante dos recursos garantidores de cada plano, calculado pelo sistema de cotas, exceto os investimentos em operações com participantes que possuem marcação real;
- As receitas e as despesas são registradas pelo regime de competência, exceto as contribuições de participantes dos planos instituídos que são registrados pelo regime de caixa;
- Para cobertura do custeio administrativo, os recursos são transferidos dos planos de benefícios para o plano de gestão administrativa, de acordo com o limite estabelecido nos seus respectivos planos de custeio;

- Os investimentos efetuados no mercado de renda fixa são registrados pelo valor de aquisição dos títulos, acrescidos dos rendimentos auferidos de acordo com a precificação a mercado;
- As ações adquiridas no mercado à vista são registradas pelo custo de aquisição, acrescidos de despesas de corretagens e outras taxas incidentes, sendo avaliadas pelo valor de mercado, considerando-se a cotação de fechamento do mercado do último dia do mês em que a ação tenha sido negociada na bolsa de valores;
- Os fundos de renda fixa e renda variável são registrados pelo valor da cota calculada pelo custodiante, tendo como critério de precificação o mesmo adotado na carteira própria dos respectivos segmentos. Os fundos de investimentos estruturados são registrados de acordo com a precificação calculada pelos respectivos gestores;
- Os investimentos imobiliários são registrados pelo custo de aquisição e atualizados com base em reavaliações, conforme estabelece a legislação vigente. As depreciações são calculadas pelo método linear e registradas mensalmente, à taxa anual estabelecidas em função do tempo de vida útil remanescente de cada bem, definidas nos laudos técnicos de avaliação;
- Na conta Empréstimos e Financiamentos são registrados os empréstimos concedidos, suportados por contratos de mútuo, regidos por cláusulas e condições específicas. A concessão de empréstimo é realizada aos seus participantes e assistidos com recursos dos seus respectivos planos de benefícios a taxas pré-fixadas. A apropriação das receitas ocorre mensalmente, por ocasião do provisionamento de cada parcela;
- Os bens imobilizados e intangíveis são depreciados/amortizados, na que couber, mensalmente, pelo método linear, com base em taxas anuais, sendo móveis/utensílios e máquinas/equipamentos a 10%, veículos, computadores e periféricos a 20%, sistema corporativos amortizados a 20% e marcas e patentes a 10%.

4. DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

A carteira de investimentos por segmentos de aplicação consolidada da Fundação CEEE, em 31 de dezembro de 2012, estava assim constituída, conforme quadro abaixo:

Descrição	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Renda Fixa	3.399.433	2.901.771
Título Públicos	2.214.354	1.752.712
Créditos Privados e Depósitos	930.395	171.318
Fundos de Investimento	254.684	977.741
Renda Variável	1.196.004	1.059.957
Mercado de Ações	879.974	789.067
Fundos de Investimento	316.030	270.890
Investimentos Estruturados	689.923	386.778
Fundos de Investimento em Participações	623.382	386.778
Fundos de Investimento Imobiliários	16.916	-
Fundos Multimercado	49.625	-
Investimentos Imobiliários	26.107	43.803
Edificações	23.283	27.434
Direito em Alienações de Investimentos Imobiliários	2.824	16.369
Operações com Participantes	110.527	125.566
Empréstimos	110.527	125.566
Depósitos Judiciais/Recursais	428	355
Depósitos Judiciais/Recursais	428	355
Total do realizável - Investimentos	5.422.422	4.518.230

4.1 RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS CONSOLIDADA

A rentabilidade nominal consolidada, auferida na carteira de investimentos no ano de 2012, deduzida dos gastos de administração, foi de 24,76%. Esse resultado, descontando a inflação calculada pelo INPC/IBGE de 6,20%, resultou numa rentabilidade real líquida de 17,48%, que comparada com a taxa mínima atuarial dos planos de benefícios, de 6%aa, 5,5%aa e 5%aa, superou em mais de 191,33%, 217,82% e 249,60%, respectivamente. Com relação ao benchmark da

carteira de investimentos, de 22,34% no ano, o mesmo foi superado em 10,83% pela rentabilidade auferida no período.

Segue abaixo demonstrativo, por segmento de aplicação, com a rentabilidade auferida em 2012, comparada com seu respectivo benchmark.

Segmentos	Benchmark	Rentabilidade	% Acima/abaixo do Benchmark	
Renda Fixa	Índ. Composto	27,05%	24,11%	-10,87%
Renda Variável	100% IBrX	11,55%	11,27%	-2,42%
Investimentos Estruturados	IPCA + 8%	14,31%	71,94%	402,73%
Investimentos Imobiliários	INPC + 6%	12,57%	10,88%	-13,44%
Operações com Participantes	INPC + 6%	12,57%	13,17%	4,77%

Nota: Índice composto: 65% da variação do IMA-B5+, 25% da variação do IMA-B5 e 10% da variação do IMA-S.

O destaque da carteira de investimentos no ano de 2012 foi o segmento de Investimentos Estruturados, com rentabilidade de 71,94% no período, ou seja, um resultado 402,73% acima do seu benchmark, principalmente em função da valorização das ações da TAESA, empresa investida pelo Fundo de Investimento em Participações – FIP COLUSEU. Também o segmento de Empréstimos a Participantes superou seu benchmark em 4,77%, apresentando uma rentabilidade acumulada de 13,17% no ano.

As demais carteiras, no entanto, não atingiram seus respectivos benchmarks, sendo que o maior distanciamento em relação ao benchmark ficou por conta do segmento de Imóveis, com rentabilidade de 10,88% no ano, ou seja, 13,44% inferior ao seu benchmark. Em relação aos demais segmentos, a Renda Fixa auferiu rentabilidade de 24,11% no ano, 10,87% abaixo do seu benchmark, enquanto que a Renda Variável ficou com rentabilidade de 11,27% no ano, representando 2,57% abaixo do seu benchmark.

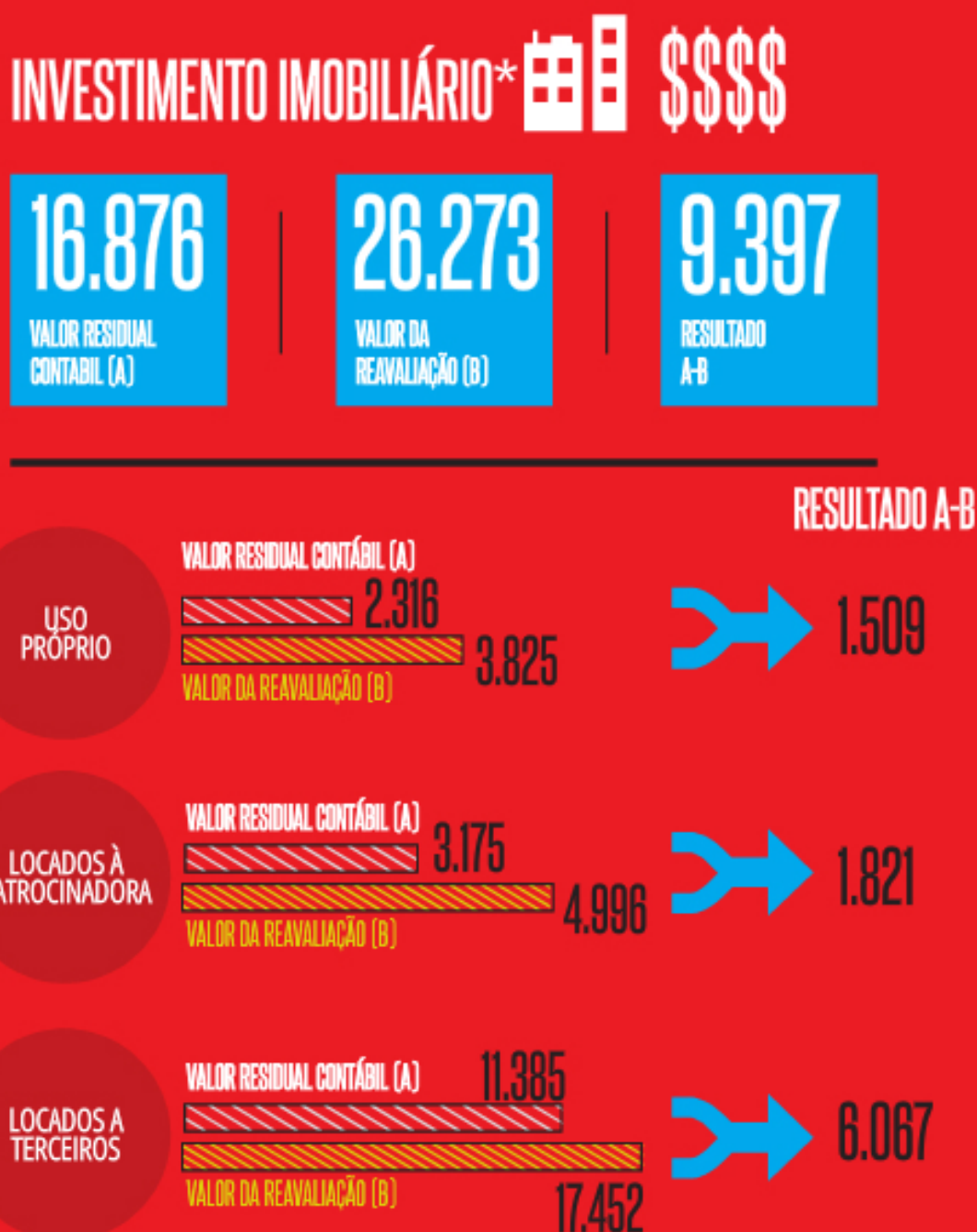
Os principais fatores do não atingimento do benchmark de Renda Fixa foram a exposição em títulos privados que não acompanhou a alta valorização dos títulos públicos, que é o balizador do benchmark composto do segmento de Renda Fixa (10% IMA-S + 35% do IMA-B5

+ 65% IMA-B 5+), além do impacto decorrente da liquidação do Banco Cruzeiro do Sul, onde a entidade possuía aplicações em Letras Financeiras. Quanto ao segmento de Renda Variável, o não atingimento do benchmark está relacionado ao desempenho da Carteira própria de Opções, cujos resultados estiveram aquém do esperado para o ano, onde se inclui, primordialmente, o forte resultado negativo das ações da OGX Petróleo, como a contribuição negativa mais relevante para a referida Carteira.

Do ponto de vista macroeconômico, destaca-se a crise europeia, com a piora sistêmica das condições de solvência econômica deste continente, sobretudo dos países que compõem o bloco dos PIIGS (Portugal, Irlanda, Itália, Grécia e Espanha), e no mercado brasileiro o baixo crescimento econômico, medido através do PIB (Produto Interno Bruto), considerando a expectativa prevista no ano anterior, onde foi impactada especialmente pela redução da atividade agrícola e da indústria manufatureira, bem como do indicador de investimento privado. Outro ponto importante foi a perda de credibilidade do mercado financeiro nos bancos médios, face aos problemas identificados pelo Banco Central do Brasil ao longo do exercício de 2012.

4.2 REAVALIAÇÕES DA CARTEIRA DE IMÓVEIS

Em dezembro de 2010, a carteira imobiliária da Fundação CEEE, composta por lojas, conjuntos comerciais, boxes de estacionamento, prédios e terrenos, foi reavaliada a valor de mercado pela empresa Sociedade Gaúcha de Avaliações, Peritagens e Engenharia Ltda. A avaliação foi feita de acordo com os padrões estabelecidos na Norma Brasileira para Avaliação de Bens, da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, além dos critérios definidos em legislação específica vigente. O resultado positivo apurado na reavaliação dos imóveis foi registrado contabilmente, no mês de dezembro de 2010, conforme quadro abaixo:





4.3 TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

RESOLUÇÃO CGPC Nº 04/2002

Em atendimento ao artigo 8º, da Resolução CGPC nº 04, de 30 de janeiro de 2002, informamos na tabela abaixo a composição consolidada das carteiras próprias e fundos exclusivos, contendo a posição dos títulos e valores mobiliários em 31 de dezembro de 2012, classificados por faixa de vencimento e com marcação a mercado

				R\$ mil
DESCRIÇÃO	Vencimento	Valor de Custo	Valor de Mercado	Natureza
LFT - Letras Financeiras do Tesouro		9.490	9.692	Títulos Públicos
	2013	6.652	6.771	
	2014	1.550	1.591	
	2017	1.288	1.330	
LTN - Letras do Tesouro Nacional		5.862	5.902	
	2013	5.862	5.902	
NTN - Notas do Tesouro Nacional		1.478.023	2.214.354	
	2013	5.807	8.234	
	2015	203.916	320.738	
	2017	186.231	309.830	
	2020	176.712	252.213	
	2022	25.107	27.534	
	2024	161.869	239.681	
	2030	72.351	94.930	
	2035	187.579	282.251	
	2040	108.184	150.282	
	2045	93.914	149.330	
	2050	256.353	379.331	
Operações Compromissadas (Over)¹		35.712	35.722	Crédito Privado e Depósitos
CDB		363	366	
	2013	363	366	
CCB²		90.000	59.817	
	2015	90.000	59.817	
Debêntures²		407.610	522.836	
	2013	20.000	28.364	
	2014	4.458	3.832	
	2015	116.829	155.086	
	2016	30.173	36.279	
	2017	43.210	57.485	
	2020	70.982	77.884	
	2022	30.922	41.002	
	2023	10.303	14.411	
	2024	80.733	108.493	
DPGE		106.400	170.851	
	2014	52.000	85.715	
	2015	51.000	80.808	
	2016	3.400	4.328	
FIDC²		126.773	75.947	
	2014	37.500	8.160	
	2015	38.984	38.093	
	2016	35.500	16.465	
	2017	14.439	12.870	
	2022	350	359	
CRI²		71.915	80.687	
	2016	19.606	14.914	
	2019	18.088	19.434	
	2024	11.594	23.185	
	2027	22.627	23.154	
LF - Letras Financeiras		90.000	106.236	
	2020	20.000	24.180	
	2021	70.000	82.056	
TOTAL		2.422.148	3.282.410	

1. Saldo disponível dos fundos exclusivos, com aplicação diária.
2. Contém ativos em fase de amortização.

5 – PROVISÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

Em atendimento à Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, a Fundação CEEE constituiu provisões referentes aos direitos creditórios de liquidação duvidosa, no montante de R\$ 30.282 mil, referente à Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul S.A., que sofreu liquidação pelo Banco Central do Brasil em 14 de setembro de 2012, à inadimplência da carteira de empréstimos a participantes, de aluguéis de terceiros, de alienações de imóveis, de contribuições de participantes e de valores a receber das patrocinadoras (ações judiciais de participantes)



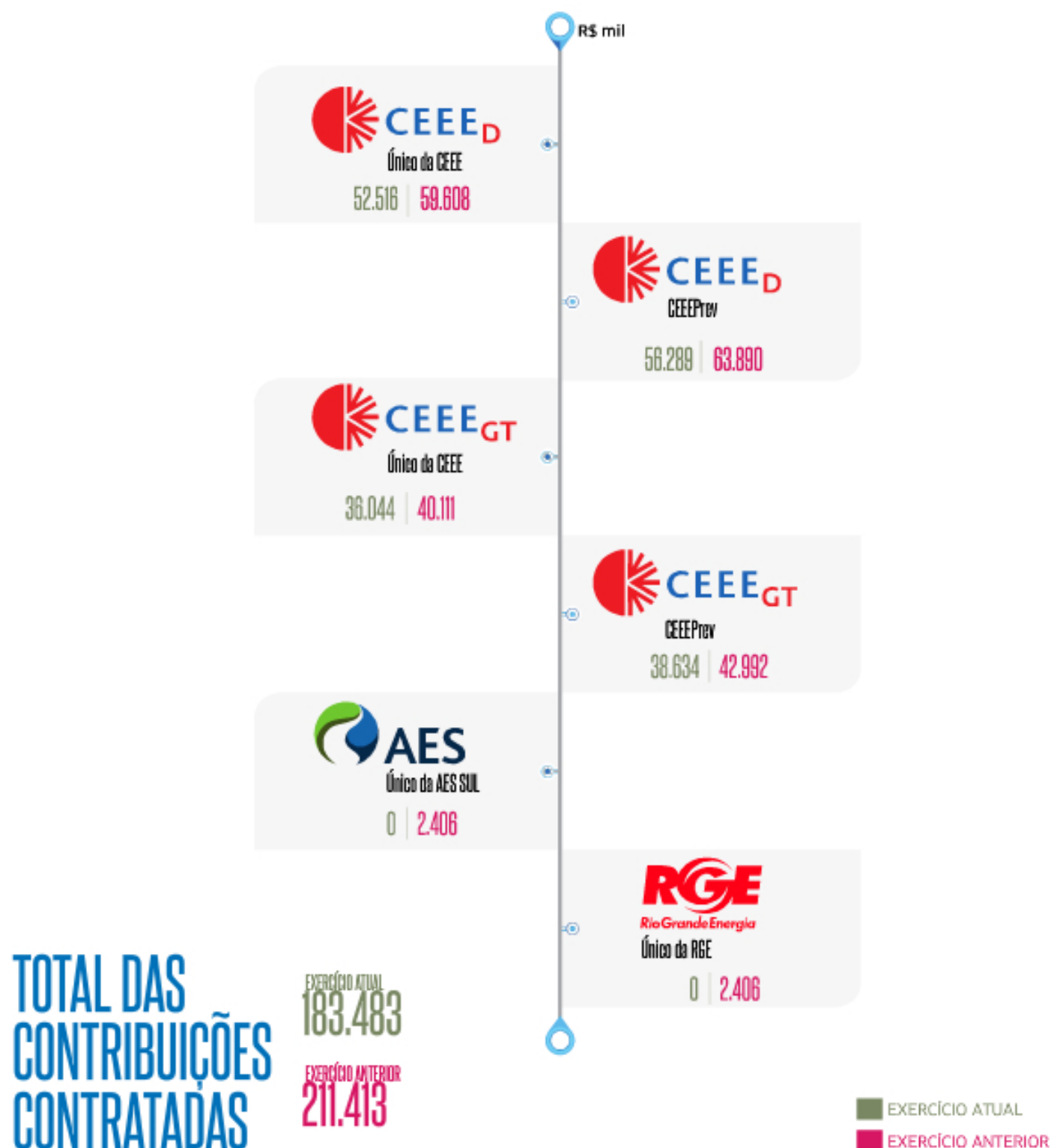
6 – COMPOSIÇÃO DO GRUPO DE CONTAS “OUTROS”

Em atendimento a letra “k” do item 30 do anexo A da Instrução da SPC nº 34/2009, informamos que a composição da conta “Outros – Previsto em Nota Técnica Atuarial” dos Fundos Previdenciais refere-se à constituição de fundo decorrente de ações judiciais contra a entidade, conforme relatado na Nota 10.1



7 - CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS E EM ATRASO

Nessa rubrica estão registrados os Contratos Particulares de Confissão de Dívidas, Constituição de Garantias Reais, Ajustes de Pagamentos de Obrigações e Outras Avenças, firmado entre a Fundação CEEE e as Patrocinadoras CEEE - D, CEEE - GT, AES SUL e RGE, relativamente a débitos contraídos até julho de 1995. Segue quadro demonstrativo conforme letras "g" e "h" do item 30 do Anexo "A" da Instrução da SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009.



Os contratos das Patrocinadoras CEEE - D e CEEE - GT serão saldados em amortizações mensais, até julho de 2018, possuindo em garantia o artigo 6º, da Lei Estadual nº 12.593, de 13 de setembro de 2006, e intervenção às suas contas bancárias pela Fundação CEEE. Os contratos das Patrocinadoras AES SUL e RGE foram saldados em julho de 2012.

As parcelas mensais são calculadas tomando-se como base o saldo devedor, atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, dividindo-se o resultado obtido pelo número de parcelas remanescentes, acrescido de juros mensais de 9% aa.

Na sequência demonstra-se os valores de contribuição em atraso por plano de benefício no exercício de 2012 e 2011.



**TOTAL DAS CONTRIBUIÇÕES
EM ATRASO**

EXERCÍCIO ATUAL
R\$ 407.000
EXERCÍCIO ANTERIOR
R\$ 488.000

8 – EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Contingências são incertezas cujas decisões futuras podem impactar na situação econômico-financeira da entidade. Segue abaixo demonstrativo do Exigível Contingencial relativo às provisões de caráter previdencial, administrativo e de investimentos



Valores em R\$ mil



8.1 GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os valores de prováveis perdas sobre as reclamatórias de benefícios referentes às postulações de complementação de aposentadoria, auxílio doença, complementação/suplementação de aposentadoria, pensão e restituição de contribuição, questionados judicialmente. Há, também, os valores relativos aos direitos dos planos de benefícios não solicitados pelos participantes, quando de seus desligamentos das Patrocinadoras. A Fundação CEEE adota como critério para o registro dessas contingências provisionar ações avaliadas juridicamente como provável perda e que podem impactar negativamente o resultado da entidade

8.2 - GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os valores referentes às prováveis perdas, predominando ações de reclamatórias trabalhistas promovidas por ex-colaboradores da Fundação CEEE, conforme critério mencionado na nota 8.1.

8.3 - INVESTIMENTOS

Estão registradas as pendências judiciais referentes:

8.3.1 - CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO

Essa provisão refere-se à CSLL incidente sobre o superávit técnico ocorrido nos planos de benefícios

nos exercícios de 1999 e 2001. A Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP ingressou com Ação Judicial Coletiva questionando a cobrança indevida desta contribuição, na qual a Fundação CEEE é parte integrante.

8.3.2 - REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS

Foram provisionados os valores referentes à escrituração, averbação e INSS sobre a construção, bem como os custos estimados para a adequação das instalações de acordo com as normas vigentes do complexo do Centro Administrativo Engenheiro Noé Mello de Freitas, alienados à Patrocinadora CEEE-GT.

8.3.3 - ITBI – IMPOSTO DE TRANSMISSÃO DE BENS INTERVIVOS

Valores referentes a aquisições de salas e box do imóvel na Av. Farrapos nº 235, não depositados judicialmente.

9 – PATRIMÔNIO DE COBERTURA DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS

As Provisões Matemáticas estão registradas de acordo com a Demonstração Atuarial – DA dos Planos de Benefícios, emitidas em 15 de março de 2013, pela Empresa Jessé Montello – Serviços Técnicos em Atuária e Economia LTDA, sob a responsabilidade do atuário José Roberto Montello – MBA 426, tomando por base o balanço contábil em 31 de dezembro de 2012

DESCRIÇÃO	R\$ mil	
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Benefícios Concedidos	4.018.977	3.440.543
Contribuição Definida	4.506	3.081
Benefício Definido	4.014.471	3.437.462
Benefícios a Conceder	1.170.280	1.056.930
Contribuição Definida	348.858	252.170
Saldo de Contas - parcela patrocinadores/Instituidores	171.003	123.860
Saldo de Contas - parcela participantes	177.855	128.310
Benefícios Definido Estrut. em Regime de Capital Programado	792.509	776.285
Benefícios Definido Estrut. em Regime de Capital Não Programados	28.913	28.475
Provisões Matemáticas a Constituir	-291.888	-372.452
(-) Serviço Passado	-291.888	-372.452
(-) Patrocinadores	-291.888	-372.452
Total das Provisões Matemáticas	4.897.369	4.125.021

Os pareceres Atuariais, integrantes dos referidos demonstrativos, refletem que a situação financeiro-atuarial consolidada da Fundação CEEE, em 31 de dezembro de 2012, apresenta um superávit técnico de R\$ 18.364 mil

O saldo da provisão matemática a constituir dos Planos Únicos da CEEE, da AES SUL, da RGE e da CGTEE, será pago em 96 meses (8 anos), por meio de taxa suplementar de contribuição, cobrada das patrocinadoras, sobre a folha total de salário dos empregados celetistas participantes desses planos somada ao total da folha de benefícios de assistidos por aposentadoria, invalidez e pensão. A partir de fevereiro

de 2013, as taxas a vigorarem são: 7,31% à Patrocinadora CEEE-GT e CEEE-D; 8,99% à AES SUL, 19,58% à RGE e 4,39% à CGTEE

Para o Plano CeeePrev, a provisão matemática a constituir é calculada financeiramente, tendo por base o valor da provisão matemática a constituir relativa ao mês de outubro de cada ano, dividindo-a pelo prazo a decorrer até 2022, gerando parcelas fixas durante 12 meses. No exercício de 2012, as parcelas de janeiro a outubro eram de R\$ 2.437 mil, e a partir de novembro as parcelas passaram a ser de R\$ 2.341 mil

10 – FUNDOS

10.1 - FUNDO PREVIDENCIAL

A Fundação CEEE possui um Fundo Previdencial que tem por objetivo resguardar o patrimônio dos planos de benefícios frente ao nível de demandas judiciais dos participantes, que poderão ter impacto nos compromissos futuros dos planos. Estes impactos referem-se ao valor necessário à garantia de pagamento do acréscimo do benefício, além do reflexo dessa diferença no cálculo das provisões matemáticas de benefícios concedidos. A constituição do fundo se dá com base no valor pleiteado judicialmente, acrescido do montante necessário para garantir os compromissos futuros com o acréscimo dos benefícios, nas ações judiciais que poderão impactar negativamente o patrimônio dos planos de benefícios. A reversão do fundo ocorre quando do êxito da Fundação CEEE nessas demandas, como também na medida em que as decisões judiciais forem ocorrendo e atendam os requisitos definidos para a provisão no exigível contingencial, e, após a liquidação de sentença,

do respectivo compromisso integralizado no valor das provisões matemáticas do plano

Em dezembro de 2012, por decisão do Conselho Deliberativo, registrada na Ata nº 592, foi reduzido de 100% para 75% o nível de provisionamento no Fundo Previdencial constituído especificamente para cobertura do acréscimo de compromisso decorrente de demandas judiciais em tramitação pleiteando revisões em valores de benefícios. Também foi realizada revisão no critério de contingências definidas pelos escritórios de advocacia e passou-se a adotar o critério de quinquenidade no que se refere à provisão do pagamento de diferenças passadas

Segue abaixo quadro com a posição do Fundo Previdencial em dezembro de 2012 e 2011, e a composição com evidência às regras de constituição e reversão adotadas

Plano de Benefício	Exercício Atual	Constituições	Recursos Utilizados	Reversões	Limitação Quinquen.	Revisão Critério	Exercício Anterior
Único da CEEE	291.414	151.313	-45.728	-15.395	-35.368	-97.138	333.730
CeeePrev	50.046	33.571	-6.093	-5.083	-21.044	-16.682	65.437
Único da AES SUL	51.671	21.220	-5.820	-1.158	-1.652	-17.223	56.304
Único da RGE	47.580	24.902	-4.768	-1.173	-1.046	-15.860	45.525
Único da CGTEE	23.671	10.720	-3.507	-406	-878	-7.890	25.632
Total do Fundo Previdencial	464.382	241.666	-65.916	-23.215	-59.988	-154.793	526.628

No Plano de Benefícios CeeePrev, foi revertido o Fundo Previdencial - Reversão de Saldo por Exigência Regulamentar, constituído em dezembro de 2011 em decorrência do posicionamento da Entidade quanto a adequação e legalidade das normas estruturais do CeeePrev e dos critérios adotados para a implementação e manutenção do mesmo, fundamentado em parecer jurídico específico, conforme correspondência FUNDAÇÃO CEEE/PRES/198-2012, de 03 de maio de 2012, no qual foi solicitado que a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC reveja as exigências contidas no Ofício nº 122/2011/

ERRS/PREVIC, de 17 de novembro de 2011. O montante do referido fundo quando de sua reversão em outubro de 2012 era de R\$ 1.188 mil.

No Plano de Benefícios CRMPPrev o Fundo Previdencial constituído em atendimento a Instrução MPS/PREVIC nº 5, de 08 de setembro de 2011, é formado pela totalidade das provisões de benefícios a conceder correspondente aos benefícios de risco (auxílio-doença, invalidez e pensão por porte de participante), com saldo em 2012 e 2011 de R\$ 4.148 mil e R\$ 2.883 mil respectivamente.

10.2 - FUNDO ADMINISTRATIVO: PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Administrativo tem por finalidade proporcionar autonomia administrativa em relação à gestão dos recursos financeiros destinados ao custeio administrativo.

Em 27 de janeiro de 2004, o Conselho Deliberativo aprovou a criação do Plano de Gestão Administrativa - PGA, que tem por objetivo a consolidação dos recursos e despesas administrativas dos planos de benefícios, mantendo-se os registros e controles de forma segregada. Em março de 2010 foi aprovada pelo Conselho Deliberativo o regulamento do PGA.

No PGA o Fundo Administrativo é registrado por plano de benefi-

cios e é formado pelos recursos oriundos desses planos, deduzidas as despesas administrativas do período, rateadas conforme tabela aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo, acrescido da remuneração de investimento proporcional ao patrimônio de cada fundo. No patrimônio do PGA também é constituído o fundo de Auto Sustentabilidade, cuja criação foi aprovada pelo Conselho Deliberativo em 24 de janeiro de na Ata nº 565, formada com recursos da gestão de seguros, contrato de fidelização e outras receitas administrativas, deduzidos os gastos administrativos diretos como também a parcela de cobertura da tabela rateio acima referida, acrescido da remuneração de investimento. No fundo administrativo está composto também o saldo do ativo permanente.

10.3 - FUNDO DE INVESTIMENTOS

O Fundo de Investimentos tem por objetivo fazer frente ao saldo devedor dos empréstimos contraídos pelos participantes que vierem a falecer. É constituído pela receita de seguros cobrada nas parcelas de empréstimos, deduzidas as despesas de sinistros e acrescida pelo rendimento auferido na carteira de empréstimos.



11 - CUSTEIO ADMINISTRATIVO



As despesas administrativas são alocadas proporcionalmente à participação e ao envolvimento operacional da estrutura administrativa da Fundação CEEE nos respectivos planos, definida em tabela de rateio avaliada e aprovada anualmente pelo Conselho Deliberativo de acordo com o que estabelece o Regulamento do PGA. Essas despesas são cobertas com recursos da Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, do Fluxo de Investimentos, e dos recursos oriundo do gerenciamento de apólices de seguro, contrato de fidelização e outros.

A cobertura das despesas administrativas dos Planos Únicos das Patrocinadoras CEEE - D, CEEE - GT, AES SUL, RGE e CGTEE é 15%, calculadas sobre a contribuição previdenciária normal.

Para o Plano CeeePrev o custeio administrativo é coberto por Fundo Administrativo constituído quando da sua criação e taxa de administração de 9,3%, que é calculada sobre a contribuição básica de benefícios programáveis e contribuição básica de riscos.

Para o Plano CRMPPrev, durante o ano de 2012, a cobertura das despesas administrativas até setembro de 2012 foi realizada por meio da taxa de carregamento de 0,4%, calculada sobre o salário de participação e, a partir de outubro de 2012 a taxa de carregamento passou a 4,74% incidente sobre o total das contribuições programadas e de risco.

Para o Plano Instituidor SENGE Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada por meio da taxa de administração mensal cobrada dos participantes, de R\$ 5,50 em 2012.

Para o Plano Instituidor SINPRORS Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de administração decrescente variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes.

Para o Plano Instituidor Família Previdência a cobertura das despesas administrativas foi realizada com base na taxa de administração decrescente variando de 4% a 2%, incidente sobre a contribuição programada, cobrada dos participantes.

O Conselho Deliberativo aprovou o limite anual de recursos destinados aos conjuntos dos planos de benefícios para o exercício de 2012 na ordem de até 0,7% sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios, conforme estabelece o artigo 6º da Resolução CGPC nº29/2009.

12 - FATOS RELEVANTES

12.1 – ALTERAÇÃO REGULAMENTAR

12.1.1 PLANO CRMPREV

Foi aprovada pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, por meio da Portaria nº 482 de 31 de agosto de 2012, a alteração regulamentar do Plano CRMPrev que contempla o ajuste do percentual da parcela de resgate pelo participante das contribuições realizadas pela patrocinadora e o critério de definição da contribuição administrativa para conformidade à Resolução CGPC nº 29 de 31/08/2009.

12.2 – PREVIC - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - FISCALIZAÇÃO

12.2.1 PLANO CEEEPREV

Em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC emitiu o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC determinando a alteração dos artigos do regulamento do CeeePrev que estabelecem a responsabilidade exclusiva da patrocinadora quanto a cobertura de déficits dos benefícios de participantes migrados, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva.

Em 03 de maio de 2012, a Fundação CEEE manifestou-se através da correspondência FUNDAÇÃO CEEE/ PRES/198-2012, na qual encaminha parecer jurídico que fundamenta a adequação a legalidade das normas estruturais e dos critérios adotados para a implementação e manutenção do CeeePrev. Diante de tal fundamentação, a Fundação CEEE solicitou a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC que seja revista a determinação, pois tais medidas representam sérios riscos ao equilíbrio e à segurança do plano de benefícios. Foi atendida solicitação de informações adicionais formuladas e a Fundação CEEE está no aguardo de manifestação por parte da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Por meio do Ofício nº 062/2012/ERRS/PREVIC de 19 de novembro de 2012, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, comunicou o encerramento da ação fiscal do Plano de Benefício CeeePrev, registrado no Relatório de Fiscalização nº 004/2009/ESRS/PREVIC, sendo que a análise regulamentar continua sendo tratada no âmbito do que estabelece o Ofício nº 122/2011/ERRS/PREVIC.

Em 16 de fevereiro de 2012 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC comunica nova fiscalização ao plano CeeePrev, através do Ofício nº 012/2012/ERRS/PREVIC, que deu origem ao Relatório de Fiscalização nº 002/2012/ERRS/PREVIC de 24 de maio de 2012, respondido através da correspondência FCEE/PRES/501-2012 em 01 de novembro de 2012.





12.2.2 PLANO ÚNICO DA CEEE

Através do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC determina a alteração de artigo do regulamento do Plano Único da CEEE que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, sendo assim observada a paridade contributiva nesta cobertura. A alteração regulamentar esta em tramites nas Patrocinadoras CEEE - D e CEEE - GT

O Ofício nº 021/2012/ERRS/PREVIC, de 25 de abril de 2012, a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC comunicou o encerramento da ação fiscal do Plano de Benefício Único da CEEE, registrado no Relatório de Fiscalização nº 001/2010/ESRS/PREVIC.

12.2.3 PLANO ÚNICO DA RGE

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC através Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 determina a alteração do artigo regulamentar que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura, devendo ser comprovada a influência da contribuição ao plano da patrocinadora, na fixação do valor da tarifa, enquanto concessionária de serviço público. A alteração regulamentar esta em tramites na Patrocinadora RGE

Através do Ofício 046/2012/ERRS/PREVIC de 28 de agosto de 2012 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC comunicou fiscalização ao Plano Único da RGE. Está em análise o Relatório de Fiscalização nº 011/2012/ERRS/PREVIC de 17 de dezembro de 2012.

12.2.4 - PLANO ÚNICO DA AES SUL

A determinação do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 a PREVIC exige a alteração do artigo regulamentar que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura, devendo ser comprovada a influência da contribuição ao plano da patrocinadora, na fixação do valor da tarifa, enquanto concessionária de serviço público. A alteração regulamentar esta em tramites na Patrocinadora AES SUL.

12.2.5 - PLANO ÚNICO DA CGTEE

Através do Ofício nº 123/2011/ERRS/PREVIC, emitido em 17 de novembro de 2011 a Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC determina a alteração de artigo do regulamento do Plano Único da CGTEE que estabelece a responsabilidade da patrocinadora quanto a integralização da diferença da provisão matemática necessária à cobertura do acréscimo de benefício determinado por ação judicial, de modo a que passe a ser observada a paridade contributiva nesta cobertura. A alteração regulamentar esta em tramites na Patrocinadora CGTEE.



12.4 – AUDITORIA DE BENEFÍCIOS

Por determinação do Conselho Deliberativo, foi contratada em 23 de agosto de 2006, empresa de auditoria externa para avaliar o sistema aplicado na concessão de benefícios e modelagem de banco de dados, dentre outros. O relatório final foi entregue pela auditoria externa à Fundação CEEE em novembro de 2008, sendo concluída a avaliação por parte da entidade no primeiro semestre de 2010. Em agosto de 2010 a Diretoria Executiva aprovou a realização dos ajustes nos benefícios, sendo esses realizados no mês de novembro de 2010. O respectivo relatório foi apresentado ao Conselho Deliberativo em outubro de 2010 e em 19 de janeiro de 2011, este determinou que o assunto fosse encaminhado ao Conselho Fiscal para manifestação.

O Conselho Fiscal em 14 de dezembro de 2011 manifestou-se no sentido de aguardar a avaliação realizada pela empresa Gama Consultores e Associados para emitir seu parecer.

Em 25 de julho de 2012 na Ata nº 405 o Conselho Fiscal manifesta-se dando como encerrada a auditoria externa para avaliar o sistema aplicado na concessão de benefício, em função da conclusão dos trabalhos elaborados pela Gama Consultores Associados.

A Gama Consultores e Associados foi contratada em outubro de 2010 para realizar avaliação técnico-atuarial quanto as ações provenientes do Programa PREvenir, vinculados aos Plano de Benefícios das patrocinadoras CEEE- D e CEEE-GT, ou seja, Plano Único da CEEE e CeeePrev. A Auditoria foi concluída em outubro de 2011 e o período abrangido compreendeu de 01/01/2006 a 31/12/2010.

Em 16 de maio de 2012 na Ata nº 574 o Conselho Deliberativo da por encerrada a Auditoria realizada pela GAMA Consultores, nos Planos Únicos da CEEE e CeeePrev.

12.5 – PROGRAMA PARA AJUSTES DE PREMISSAS ATUARIAIS

As premissas atuariais são hipóteses utilizadas como parâmetros para a elaboração da avaliação atuarial, que possibilitam mensurar os compromissos futuros do plano de benefícios, considerando-se, principalmente, fatores econômicos e biométricos.

Com esse objetivo e com base em estudos econômicos e atuariais realizados durante o ano de 2012 e do princípio da prudência, o Conselho Deliberativo aprovou os seguintes ajustes de premissas atuariais:

12.5.1 PLANO CEEEPREV

No Plano CeeePrev foram ajustadas as seguintes hipóteses atuariais e respectiva repercussão nas Provisões Matemáticas:

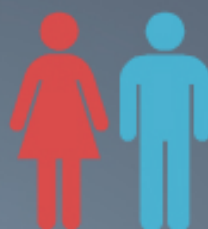
HIPÓTESE ATUARIAL

TAXA DE JUROS
ATUARIAIS

R\$ 114.756 MIL

6%

5,5%



R\$ 15.269 MIL

COMPOSIÇÃO FAMILIAR PASSANDO A SER
UTILIZADA A FAMÍLIA EFETIVA NOS BENEFÍCIOS
CONCEDIDOS E EXPERIÊNCIA REGIONAL NOS
BENEFÍCIOS A CONCEDER

TÁBUA DE
MORTALIDADE GERAL

R\$ 43.790 MIL

AT-83

AT-2000



TÁBUA DE
MORTALIDADE DE
INVÁLIDOS

R\$ 3.484 MIL

AT-49

AT-83



TOTAL DO ACRÉSCIMO NAS
PROVISÕES MATEMÁTICAS

R\$ 177.299 MIL

12.5.2 PLANO ÚNICO DA CEEE

Para o plano Único da CEEE foi feito ajuste na hipótese de Composição Familiar, passando a ser utilizada a Família Efetiva nos Benefícios Concedidos e Experiência Regional nos Benefícios a Conceder. A repercussão nas Provisões Matemáticas foi de R\$ 123.609 mil.

No fechamento do exercício foi apurado um déficit de R\$ 82.702 mil, sendo que em 2011 o déficit era de 144.205 mil. Conforme determina o Parágrafo 3º do Artigo 28 da Resolução CGPC nº 26/2008, o déficit apurado pela avaliação atuarial de fechamento do exercício de 2012 deve ser imediatamente equacionado, por ocorrer por dois exercícios consecutivos, devendo os órgãos estatutários da Fundação CEEE, tomar a decisão da forma para este equacionamento conforme proposto pelo atuário responsável na Demonstração Atuarial.

12.5.3 PLANO ÚNICO DA RGE

No plano Único da RGE foi feito ajuste na hipótese de Composição Familiar, passando a ser utilizada a Família Efetiva nos Benefícios Concedidos e Experiência Regional nos Benefícios a Conceder. A repercussão nas Provisões Matemáticas foi de R\$ 888 mil.

12.5.4 PLANO ÚNICO DA AES SUL

No Plano Único da AES SUL foram ajustadas as hipóteses atuariais de Taxa de Juros de 6%aa para 5,5%aa com repercussão nas Provisões Matemáticas de R\$ 20.167 mil e Composição Familiar, passando a ser utilizada a Família Efetiva nos Benefícios Concedidos e Experiência Regional nos Benefícios a Conceder, com repercussão de R\$ 791 mil nas Provisões Matemáticas. O ajuste das hipóteses atuariais totalizou uma repercussão nas Provisões Matemáticas de R\$ 20.958 mil.

12.5.5 PLANO ÚNICO DA CGTEE

No Plano Único da CGTEE foram ajustadas as hipóteses atuariais de Taxa de Juros de 6%aa para 5,5%aa com acréscimo nas Provisões Matemáticas de R\$ 15.579 mil e Composição Familiar, passando a ser utilizada a Família Efetiva nos Benefícios Concedidos e Experiência Regional nos Benefícios a Conceder, com redução de R\$ 960 mil nas Provisões Matemáticas. A repercussão total nas Provisões Matemáticas foi de R\$ 14.619 mil.



12.6 – AÇÃO JUDICIAL - OFND'S

A Fundação CEEE é parte na ação ordinária ajuizada pela ABRAPP contra o Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND), o Banco Nacional de Desenvolvimento – BNDES e a União Federal para dentre outras, obter em favor de suas associadas o refazimento dos cálculos da atualização do valor das OFND's e respectivos rendimentos, adotando, para tal fim, o IPC, ao invés do BTN, no período compreendido entre abril de 1990 a fevereiro de 1991.

Embora o julgamento da ação, em segunda instância, tenha sido favorável à ABRAPP, tendo tal decisão já transitada em julgado com petição de execução, a Fundação CEEE não registrou contabilmente por existirem questões que envolvem a recuperação desse ativo, tais como: incerteza do valor a ser recebido e o prazo de encerramento da referida ação (processo ainda em fase de execução).

12.7 - DEBÊNTURES SDV/DHB

No dia 24 de setembro de 2010 foi assinado Acordo Judicial entre a Fundação CEEE e a SDV/DHB – IC, no qual a DHB Componentes Automotivos S/A – CA comprou as debêntures adquiridas da SDV, pelo valor de R\$ 17 milhões, sendo R\$ 5,5 milhões na data da assinatura do Acordo e o saldo remanescente a ser pago em 52 parcelas trimestrais, calculadas pelo método SAC, e o saldo devedor atualizado pelo INPC/IBGE do mês anterior, acrescido de 9% a. Nesse acordo foram encerrados todos os processos judiciais de ambas as partes, relativos às debêntures adquiridas em 13 de agosto de 1991 e não pagas pela SDV e sua fiadora, a DHB Indústria e Comércio.

De acordo com parecer técnico devidamente aprovado pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, foi estipulado que as receitas somente seriam realizadas quando da efetiva quitação das parcelas subsequentes, considerando os Princípios de Contabilidade e os conceitos estabelecidos pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, bem como o conceito da Primazia sobre a forma e Probabilidade de Realização de Benefício Econômico Futuro, face o razoável nível de incerteza e o histórico do Grupo Econômico da DHB.

Até 31 de dezembro de 2012, o saldo devedor atualizado da DHB era de R\$ 11,9 milhões, encontrando-se pendentes de pagamento as parcelas de nº 6 a 9, com vencimentos em 20/03, 20/06, 20/09 e 20/12, respectivamente. A Fundação CEEE está tomando as providências para a cobrança judicial do contrato inadimplente.

12.8 – LETRAS FINANCEIRAS DO BANCO CRUZEIRO DO SUL

Em 04 de junho de 2012, o Banco Cruzeiro do Sul entrou em Regime de Administração Especial Temporária - RAET instituído pelo Banco Central, que tinha por objetivo corrigir procedimentos operacionais e eliminar deficiências que poderiam comprometer o funcionamento do banco pelo descumprimento de normas aplicáveis ao sistema financeiro e inconsistências em seus balanços. O Fundo Garantidor de Crédito, entidade escolhida pelo Banco Central para comandar o Cruzeiro do Sul durante o RAET, contratou a PricewaterhouseCoopers para efetuar o trabalho de auditoria nas contas da instituição financeira. Após a conclusão da auditoria, o Banco Central do Brasil decretou a liquidação extrajudicial do Banco Cruzeiro do Sul ocorrida em 14 de setembro de 2012.

A Fundação CEEE possuía investimentos na ordem de R\$ 30 milhões em Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul (aplicação de R\$ 10 milhões, com rentabilidade contratada de IPCA + 8,55% ao ano, em abril de 2011 e R\$ 20 milhões com rentabilidade de contratada de IPCA + 8% ao ano, em julho de 2011), totalizando uma perda atualizada de R\$ 36,7 milhões, o que representa 0,68% da carteira de investimentos. Em 17 de dezembro de 2012 a Fundação CEEE encaminhou ao Liquidante da instituição financeira "Declaração de Crédito", no intuito de se habilitar à liquidação extrajudicial da mesma.

Além disso, a Fundação CEEE está tomando as providências judiciais cabíveis para a recuperação dos respectivos créditos.

12.9 – ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS

No decorrer do ano de 2012 foram realizadas as seguintes alienações de imóveis da carteira da Fundação CEEE:



EDIFÍCIO ROYAL CENTER

SALA 503 E BOX 3

DATA DA VENDA:

22/05/2012

VALOR DA VENDA:

R\$ 192.000,00

VALOR RESIDUAL CONTÁBIL

R\$ 174.000,00

RESULTADO (A-B)

R\$ 18.000



EDIFÍCIO LOCALIZADO NA ASSIS BRASIL

DATA DA VENDA:

11/06/2012

VALOR DA VENDA:

R\$ 2.000.000,00

VALOR RESIDUAL CONTÁBIL

R\$ 1.309.000,00

RESULTADO (A-B)

R\$ 691.000,00



EDIFÍCIO ROYAL CENTER

SALAS 402/403 E BOX 85/86

DATA DA VENDA:

05/09/2012

VALOR DA VENDA:

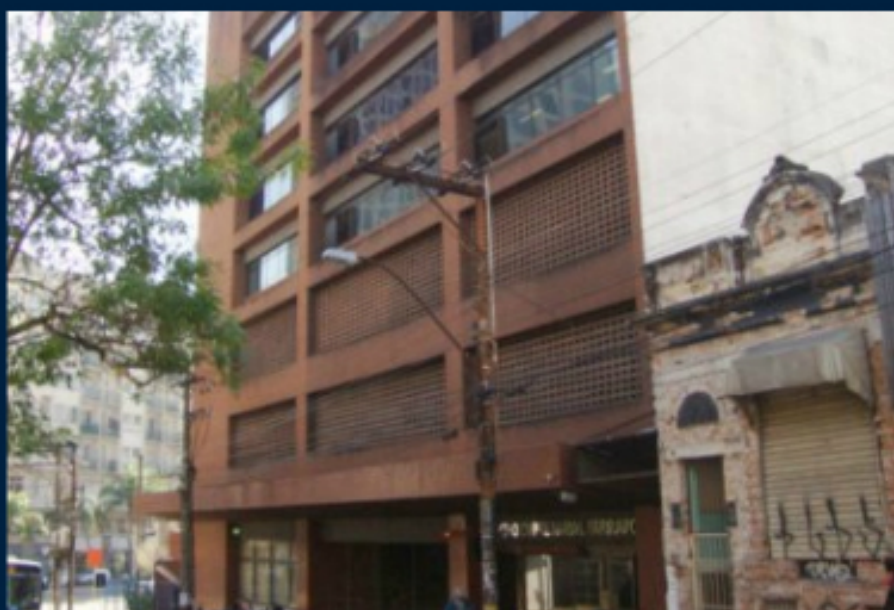
R\$ 440.000,00

VALOR RESIDUAL CONTÁBIL

R\$ 345.000,00

RESULTADO (A-B)

R\$ 95.000



CENTRO E. FARRAPOS

SALA 701 E BOX 23/24/25

DATA DA VENDA:

13/09/2012

VALOR DA VENDA:

R\$ 742.000,00

VALOR RESIDUAL CONTÁBIL

R\$ 630.000,00

RESULTADO (A-B)

R\$ 112.000

TOTAL VALOR DE VENDA: R\$ 3.374.000,00

VALOR RESIDUAL CONTÁBIL: R\$ 2.458.000,00

RESULTADO (A-B): R\$ 916.000,00

13 – CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

No processo de consolidação das demonstrações contábeis foram ajustadas as contas participação no plano de gestão administrativa e no fundo administrativo do PCA no valor de R\$ 94.474 mil, como também os recursos a receber relativo a contribuições administrativas e custeio administrativo a pagar no valor de R\$ 1.295 mil. Todos os lançamentos foram realizados no balancete de operações comum.





14 – EVENTOS SUBSEQUENTES

Com relação às Letras Financeiras do Banco Cruzeiro do Sul mencionadas na Nota 12.8, a Fundação CEEE em 15 de março de 2013 recebeu Ofício do Liquidante da referida instituição financeira, acatando a habilitação de crédito desta Entidade.

JUAREZ EMILIO MOEHLECKE
Presidente
C.P.F. 252.245.140-53

MANUEL ANTONIO RIBEIRO VALENTE
Diretor Administrativo
C.P.F. 117.884.880-91

JANICE ANTONIA FORTES
Diretora Financeira
C.P.F. 283.574.770-20

CLAUDIOMAR GAUTERIO DE FARIAS
Diretor de Seguridade
C.P.F. 378.554.410-34

ROSANE DA COSTA OLIVEIRA
Contadora
C.P.F. 424.834.920-53
CRC/RS 89.318



PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE, que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2012 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, e as demonstrações individuais por plano de benefício que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das obrigações atuariais do plano para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis. A administração da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis da Entidade. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

OPINIÃO

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL - ELETROCEEE e individual por plano de benefício em 31 de dezembro de 2012 e o desempenho consolidado e por plano de benefício de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC.

ÊNFASE

Chamamos a atenção à Nota 12.5.2, a qual descreve que o Plano "Único" da ELETROCEEE patrocinado pela CEEE-GT, CEEE-D e ELETROCEEE, apresentou em 31 de dezembro de 2012, um Déficit Técnico Acumulado, pelo segundo ano consecutivo, no montante de R\$82.702 mil. Conforme parecer atuarial emitido em 15 de março de 2013, corresponde a Déficit Técnico Acumulado de natureza estrutural e com base no § 3º do artigo 28 da Resolução CGPC/MPS Nº 26/2008, deve ser objeto de equacionamento imediato. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Porto Alegre, 19 de março de 2013
EXACTO AUDITORIA S/S
CRC/RS 1544
MARCELO SOUZA MARQUES DO COUTO
CONTADOR CRC RS-050671/O-2



PARECER DO CONSELHO FISCAL RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

PARECER: Os membros do Conselho Fiscal da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, tendo acompanhado e analisado a gestão econômico-financeira da Entidade ao longo do exercício de 2012, mediante exame e interpretação dos balancetes mensais, dos relatórios dos controles internos e dos sistemas operacionais vinculados ao gerenciamento dos ativos e dos compromissos atuariais. Examinado também o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Mutações do Patrimônio Social e a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidadas e a Demonstração da Mutações do Ativo Líquido, a Demonstração do Ativo Líquido, a Demonstração do Plano de Gestão Administrativa e Demonstração das Obrigações Atuariais dos Planos de Benefícios com as respectivas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, a Demonstração Atuarial, com os correspondentes pareceres da consultoria atuarial externa, assim como o parecer da auditoria independente, aprova as Demonstrações Contábeis do exercício que reproduzem a situação patrimonial, financeira e atuarial da Entidade, naquela data. Porto Alegre, vinte e cinco de março de 2013.*

TITULARES

Antonio de Padua Barbedo (Presidente)

Claudio Canalis Goulart

Alessandra Kozlowski

José Luis Ceratti

Secretária

Adriana Nobre Nunes

SUPLENTES

Evanir Julio de Freitas

Rosmary Baldi Marques Liska

Rui Dick

Maria Cristina S. Magalhães Alves



MANIFESTAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO RELATIVAMENTE AO EXERCÍCIO DE 2012

*O Conselho Deliberativo da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, em cumprimento às disposições legais e estatutárias, e baseado nos Pareceres do Conselho Fiscal da Fundação CEEE de Seguridade Social - ELETROCEEE, da Consultoria Atuarial Externa e da Auditoria Externa Independente, delibera aprovar as Demonstrações Contábeis do exercício de dois mil e doze que compõe os seguintes demonstrativos: Balanço Patrimonial Consolidado; Demonstração da Mutação do Patrimônio Social Consolidada; Demonstração da Mutação do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios; Demonstração do Ativo Líquido dos Planos de Benefícios; Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada e por Plano de Benefícios; Demonstração das Obrigações atuariais dos Planos de Benefícios; Notas Explicativas de Balanço e Demonstração Atuarial dos Planos de Benefícios, entendendo que as mesmas reproduzem a situação patrimonial, financeira e atuarial da Entidade, naquela data. Porto Alegre, vinte e cinco de março de dois mil e treze."

Ricieri Dalla Valentina Júnior

João Carlos Lindau

Cláudio Grimaldi Pedron

Adriana Reichmann

Sandro Rocha Peres

Gerson Gonçalves da Silva

Jorge Eduardo Saraiva Bastos

Proibida a reprodução total e parcial ou divulgação comercial sem a autorização prévia e expressa da Gerência de
Relações Institucionais
Todos os direitos reservados.

FUNDAÇÃO CEEE DE SEGURIDADE SOCIAL

www.fundacaocee.com.br